



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

LOA

Lei Orçamentária Anual 2019



#Planejamento

CARAGUATATUBA - SP



Caraguatatuba, 24 de outubro de 2018.

MENSAGEM Nº 40/2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, cumprindo as disposições legais, o incluso Projeto de Lei relativo ao Orçamento Anual para o exercício de 2019, o que se faz consoante o disposto nos artigos 73 a 75, da Lei Orgânica do Município, observando, ademais, as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, em especial as regras de responsabilidade fiscal, previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

A proposta orçamentária procura demonstrar, em seu detalhamento, os objetivos da Administração, no que respeita ao desdobramento e à aplicação dos recursos financeiros, consoante a previsão da receita que é estimada em **R\$ 769.670.649,00** contra uma fixação da despesa em **R\$ 694.823.613,00**, para a Administração Direta, incluindo **R\$ 3.9600.000,00** de Reserva para Contingências, e **R\$ 74.847.036,00** para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R\$ 769.670.649,00**, com a manutenção do necessário equilíbrio.

Esta proposição dispõe o orçamento de forma programática, de maneira a possibilitar a realização de suas despesas por unidades orçamentárias, incluindo os órgãos da Administração Indireta, a FUNDACC e o CARAGUAPREV, com estabelecimento dos respectivos valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indispensável registrar-se a dinamização que se procura dar aos serviços públicos e ao atendimento das necessidades sociais, nas áreas da educação, da saúde e da assistência social, que estão sempre a exigir uma especial atenção da Administração Municipal.

O objetivo do Executivo não é outro senão o de administrar com clareza e economia os recursos que serão disponíveis para o próximo exercício, segundo a análise do contexto político-econômico e financeiro, ao mesmo tempo em que se procurará incrementar as fontes de receita e obter parcerias, por meio de convênios, com a União e com o Estado, para o recebimento de novos recursos para o desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum, sempre respeitando a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e mantendo um rigoroso equilíbrio financeiro nas contas públicas.

Ante o exposto, julgando que o orçamento programa de 2019, ora submetido a exame, resguardadas as limitações da conjuntura atual econômico-financeira, atenderá, satisfatoriamente, às reais necessidades do Município, espero merecer a aprovação do Legislativo, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência, e aos demais Nobres Vereadores, os meus cordiais protestos de considerações e respeito.

Atenciosamente,


Eugênio de Campos Júnior
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
VEREADOR RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

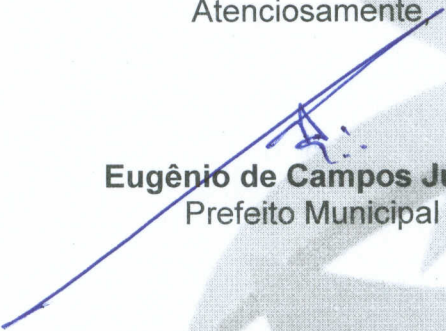
Indispensável registrar-se a dinamização que se procura dar aos serviços públicos e ao atendimento das necessidades sociais, nas áreas da educação, da saúde e da assistência social, que estão sempre a exigir uma especial atenção da Administração Municipal.

O objetivo do Executivo não é outro senão o de administrar com clareza e economia os recursos que serão disponíveis para o próximo exercício, segundo a análise do contexto político-econômico e financeiro, ao mesmo tempo em que se procurará incrementar as fontes de receita e obter parcerias, por meio de convênios, com a União e com o Estado, para o recebimento de novos recursos para o desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum, sempre respeitando a Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal e mantendo um rigoroso equilíbrio financeiro nas contas públicas.

Ante o exposto, julgando que o orçamento programa de 2019, ora submetido a exame, resguardadas as limitações da conjuntura atual econômico-financeira, atenderá, satisfatoriamente, às reais necessidades do Município, espero merecer a aprovação do Legislativo, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência, e aos demais Nobres Vereadores, os meus cordiais protestos de considerações e respeito.

Atenciosamente,


Eugênio de Campos Júnior
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
VEREADOR RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP



Sumário

Projeto de Lei	05
Anexo I – Natureza das Receitas	13
Anexo II – Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica	28
Anexo III – Demonstrativo de Ações por Programa	30
Anexo IV – Demonstrativo de Programas por Órgão	35
Anexo V – Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD	44
Câmara Municipal	45
Gabinete do Prefeito	45
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	46
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	47
Secretaria Municipal de Administração	47
Secretaria Municipal de Fazenda	48
Secretaria Municipal de Obras Públicas	49
Secretaria Municipal de Urbanismo	50
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	51
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	53
Secretaria Municipal de Educação	53
Secretaria Municipal de Esportes	59
Secretaria Municipal de Turismo	60
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	60
Secretaria Municipal de Saúde	63
Secretaria Municipal de Governo	66
Secretaria Municipal de Habitação	67
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso	67
Secretaria Municipal de Comunicação Social	69
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	69
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão	70
Reserva de Contingência	70
Instituto de Previdência de Caraguatatuba	71
Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba	71
Anexo VI – Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas, Projeto e Atividades	73
Anexo VII – Demonstrativo de Prioridades e Metas	80
Anexo VIII – Finalidade das Unidades Administrativas	110
Anexo IX – Entidades Beneficiadas	133
Anexo X – Evolução da Receita (3 últimos anos)	137
Anexo XI – Comparativo das Despesas (3 últimos anos)	139



PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2018.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2019.”

Eugênio de Campos Júnior, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2019 estima a Receita em **R\$ 724.730.649,00** (setecentos e vinte e quatro milhões, setecentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e nove reais) para a Administração Direta e **R\$ 44.940.000,00** (quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta mil reais) para a Administração Indireta, totalizando uma receita prevista de **R\$ 769.670.649,00** (setecentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais) contra uma fixação da despesa em **R\$ 694.823.613,00** (seiscentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e treze reais), para a Administração Direta, incluindo **R\$ 3.900.000,00** (três milhões e novecentos mil reais) de Reserva de Contingência, e **R\$ 74.847.036,00** (setenta e quatro milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e trinta e seis reais), para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R\$ 769.670.649,00** (setecentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais), com a manutenção do necessário equilíbrio.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

NATUREZA DA RECEITA

Especificação	Valores
Receitas Correntes	690.151.138,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.733.000,00
Contribuições	21.619.353,00
Receita Patrimonial	6.455.500,00
Transferências Correntes	463.276.387,00
Outras Receitas Correntes	13.066.898,00
Receitas de Capital	93.049.309,00
Receita Intraorçamentária	26.620.002,00
Receita Bruta	809.820.449,00
Deduções da Receita Corrente	(40.149.800,00)
Total da Receita	769.670.649,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

	ÓRGÃO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01	Gabinete do Prefeito	9.629.600,00
02	Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos	9.122.655,00
03	Sec. Munic. de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento	3.999.368,00
04	Sec. Munic. de Administração	26.620.000,00
05	Sec. Munic. de Fazenda	30.570.000,00
06	Sec. Munic. de Obras Públicas	102.245.801,00
07	Sec. Munic. de Urbanismo	3.942.903,00
08	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	9.550.000,00
09	Sec. Munic. de Serviços Públicos	72.248.957,00
10	Sec. Munic. de Educação	197.333.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

11	Sec. Munic. de Esportes	8.007.000,00
12	Sec. Munic. de Turismo	3.517.120,00
13	Sec. Munic. de Desenvolv. Social e Cidadania	23.205.544,00
14	Sec. Munic. de Saúde	148.800.000,00
15	Sec. Munic. de Governo	596.000,00
16	Sec. Munic. Habitação	2.315.628,00
18	Sec. Munic. dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idoso	10.556.000,00
19	Sec. Munic. de Comunicação Social	9.261.000,00
23	Sec. Munic. de Tecnologia da Informação	8.800.000,00
24	Sec. Munic. de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão	10.603.037,00
99	Reserva de Contingência	3.900.000,00
	TOTAL	694.823.613,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
20	Câmara Municipal	17.817.049,00
21	Instituto de Previdência Municipal	49.000.000,00
22	Fund. Cultural e Educacional de Caraguatatuba	8.029.987,00
	TOTAL	74.847.036,00
TOTAL GERAL		769.670.649,00

2. CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	Funções	R\$
01	Legislativo	17.811.129,00
04	Administração	88.909.425,00
06	Segurança Pública	10.603.037,00
08	Assistência Social	33.761.544,00
09	Previdência Social	32.518.246,00
10	Saúde	148.800.000,00
12	Educação	197.333.000,00
13	Cultura	8.029.987,00
15	Urbanismo	175.563.859,00
16	Habitação	2.315.628,00
18	Gestão ambiental	9.478.990,00
20	Agricultura	71.010,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

23	Comércio e Serviços	3.517.120,00
27	Desporto e Lazer	8.007.000,00
28	Encargos Especiais	12.568.920,00
	SUBTOTAL	749.288.895,00
99	Reserva de Contingência	20.381.754,00
	TOTAL	769.670.649,00

3. CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

	SUBFUNÇÃO	R\$
031	Ação Legislativa	17.811.129,00
121	Planejamento e Orçamento	3.066.368,00
122	Administração Geral	164.933.396,00
123	Administração Financeira	14.497.500,00
126	Tecnologia da Informação	8.799.000,00
131	Comunicação Social	9.918.200,00
181	Policciamento	390.000,00
182	Defesa Civil	488.000,00
241	Assistência ao Idoso	3.862.350,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.879.350,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.553.890,00
244	Assistência Comunitária	6.385.063,00
272	Previdência em Regime Estatutário	32.518.246,00
301	Atenção Básica	28.746.766,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.324.212,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	5.796.000,00
304	Vigilância Sanitária	1.231.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	2.417.101,00
306	Alimentação e Nutrição	17.955.332,00
361	Ensino Fundamental	87.267.540,00
362	Ensino Médio	800.000,00
364	Ensino Superior	3.400.000,00
365	Educação Infantil	68.472.922,00
366	Educação de Jovens e Adultos	493.000,00
367	Educação Especial	1.366.000,00
392	Difusão Cultural	3.497.000,00
451	Infraestrutura Urbana	99.873.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

452	Serviços Urbanos	57.049.700,00
482	Habitação Urbana	257.511,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	7.067.190,00
542	Controle Ambiental	19.000,00
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.392.500,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	71.010,00
695	Turismo	2.200.000,00
812	Desporto Comunitário	2.718.400,00
843	Serviço da Dívida Interna	6.813.000,00
846	Outros Encargos Especiais	5.755.920,00
997	Reserva de Contingência RPPS	16.481.754,00
999	Reserva de Contingência Prefeitura	3.900.000,00
TOTAL GERAL		769.670.649,00

4. CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

	PROGRAMA	R\$
0049	Outros Encargos Especiais	12.568.920,00
0088	Reserva Legal do RPPS	16.481.754,00
0099	Reserva de Contingência	3.900.000,00
0148	Otimização da Gestão Pública	258.005.369,00
0149	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	168.580.536,00
0150	Melhoria da Qualidade do Ensino para Formação do Indivíduo	178.826.968,00
0151	Valorização do Bem Estar do "Povo Caiçara"	121.194.702,00
0152	Modernização da Infraestrutura Acessível e Promoção do Turismo	10.112.400,00
	TOTAL GERAL	769.670.649,00



5. POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	260.755.000,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
Outras Despesas Correntes	353.755.716,00
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	120.556.679,00
Inversões Financeiras	7.001.500,00
Amortização da Dívida	7.218.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	16.481.754,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMC	3.900.000,00
TOTAL	769.670.649,00

Art. 4º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% da receita estimada do orçamento, conforme já aprovado na Lei 2.420, de 18 de junho de 2018, referente à LDO 2019.

§ 1º O intercâmbio das dotações de folha de pagamento com a mesma fonte de recurso, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, não serão considerados no percentual autorização constante no *caput* deste artigo.

§ 2º O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

Art. 5º O Poder Executivo fica ainda, autorizado por Decreto, e o Legislativo, por ato da mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2019, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como



reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual autorização constante no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 7º Durante o exercício de 2019, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências voluntárias às entidades do Terceiro Setor, indicadas nesta lei, bem como outras entidades que vieram lograr êxito após autorização legislativa, em regime de mútua cooperação nos termos da legislação vigente.

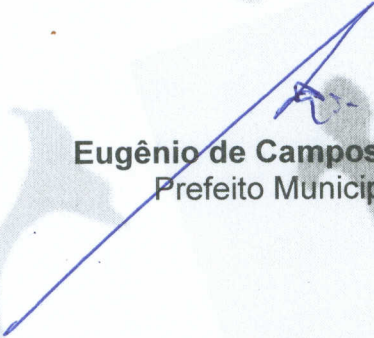


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 9º Ficam convalidados no PPA 2018-2021 e na Lei 2.420, de 18 de junho de 2018, referente à LDO 2019, os programas, as ações e os valores ora contemplados na presente lei.

Art. 10. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, ____ de _____ de 2018.


Eugênio de Campos Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO I

Natureza das Receitas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.000			Receitas Correntes	0,00	18.279.998,00	18.279.998,00
1.1.0.0.00.0.0.000			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.733.000,00	0,00	185.733.000,00
1.1.1.0.00.0.0.000			Impostos	181.225.200,00	0,00	181.225.200,00
1.1.1.3.00.0.0.000			Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	15.807.800,00	0,00	15.807.800,00
1.1.1.3.03.0.0.000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	15.807.800,00	0,00	15.807.800,00
1.1.1.3.03.1.0.000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.358.900,00	0,00	14.358.900,00
1.1.1.3.03.1.1.000	01	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.358.900,00	0,00	14.358.900,00
1.1.1.3.03.4.0.000			Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.448.900,00	0,00	1.448.900,00
1.1.1.3.03.4.1.000	01	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.448.900,00	0,00	1.448.900,00
1.1.1.8.00.0.0.000			Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	163.331.900,00	0,00	163.331.900,00
1.1.1.8.01.0.0.000			Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	96.013.300,00	0,00	96.013.300,00
1.1.1.8.01.1.0.000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	84.879.300,00	0,00	84.879.300,00
1.1.1.8.01.1.1.000	01	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	63.043.700,00	0,00	63.043.700,00
1.1.1.8.01.1.2.000	01	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	305.100,00	0,00	305.100,00
1.1.1.8.01.1.3.000	01	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.877.300,00	0,00	12.877.300,00
1.1.1.8.01.1.4.000	01	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.653.200,00	0,00	8.653.200,00
1.1.1.8.01.4.0.000			Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.134.000,00	0,00	11.134.000,00
1.1.1.8.01.4.1.000	01	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.134.000,00	0,00	11.134.000,00
1.1.1.8.02.0.0.000			Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	67.318.600,00	0,00	67.318.600,00
1.1.1.8.02.3.0.000			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	67.318.600,00	0,00	67.318.600,00
1.1.1.8.02.3.1.000	01	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.985.900,00	0,00	65.985.900,00
1.1.1.8.02.3.2.000	01	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	433.900,00	0,00	433.900,00
1.1.1.8.02.3.3.000	01	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	650.100,00	0,00	650.100,00
1.1.1.8.02.3.4.000	01	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	248.700,00	0,00	248.700,00
1.1.1.9.00.0.0.000			Outros Impostos	2.085.500,00	0,00	2.085.500,00
1.1.1.9.01.0.0.000			Outros Impostos	2.085.500,00	0,00	2.085.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas
Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.1.9.01.1.0.000			Outros Impostos	2.085.500,00	0,00	2.085.500,00
1.1.1.9.01.1.0.001	01	198	Outros Impostos - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
1.1.1.9.01.1.2.000	01	12	Outros Impostos - multas e Juros	5.100,00	0,00	5.100,00
1.1.1.9.01.1.3.000	01	13	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.579.600,00	0,00	1.579.600,00
1.1.1.9.01.1.4.000	01	14	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	476.800,00	0,00	476.800,00
1.1.2.0.00.0.0.000			Taxas	4.414.200,00	0,00	4.414.200,00
1.1.2.2.00.0.0.000			Taxas pela Prestação de Serviços	466.900,00	0,00	466.900,00
1.1.2.2.01.0.0.000			Taxas pela Prestação de Serviços	466.900,00	0,00	466.900,00
1.1.2.2.01.1.1.000			Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	466.900,00	0,00	466.900,00
1.1.2.2.01.1.1.001	01	22	Taxa de Cemitérios	351.200,00	0,00	351.200,00
1.1.2.2.01.1.1.002	01	23	Outras taxas pela Prestação de Serviços	115.700,00	0,00	115.700,00
1.1.2.8.00.0.0.000			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.947.300,00	0,00	3.947.300,00
1.1.2.8.01.0.0.000			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.947.300,00	0,00	3.947.300,00
1.1.2.8.01.0.0.001	01	179	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.1.2.8.01.9.0.000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.847.300,00	0,00	2.847.300,00
1.1.2.8.01.9.1.000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.847.300,00	0,00	2.847.300,00
1.1.2.8.01.9.1.001	01	180	Taxa de Licença de Estabelecimento Comercial, Ind., Prestação de Serviço	1.229.400,00	0,00	1.229.400,00
1.1.2.8.01.9.1.002	01	181	Taxa de Publicidade Comercial	253.600,00	0,00	253.600,00
1.1.2.8.01.9.1.003	01	182	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	42.400,00	0,00	42.400,00
1.1.2.8.01.9.1.004	01	183	Taxa de licença para Execução de Obras	998.600,00	0,00	998.600,00
1.1.2.8.01.9.1.005	01	184	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	313.300,00	0,00	313.300,00
1.1.2.8.01.9.1.006	01	185	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.0.00.0.0.000			Contribuição de Melhoria	93.600,00	0,00	93.600,00
1.1.3.8.00.0.0.000			Contribuição de Melhoria - Específica E/M	93.600,00	0,00	93.600,00
1.1.3.8.04.0.0.000			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.0.000			Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.04.1.1.000	01	24	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.1.3.8.99.0.0.000			Outras Contribuições de Melhoria	92.600,00	0,00	92.600,00
1.1.3.8.99.1.0.000			Outras Contribuições de Melhoria	92.600,00	0,00	92.600,00
1.1.3.8.99.1.0.001	01	199	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	400,00	0,00	400,00
1.1.3.8.99.1.2.000	01	25	Outras Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	100,00	0,00	100,00
1.1.3.8.99.1.3.000	01	26	Outras Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	58.400,00	0,00	58.400,00
1.1.3.8.99.1.4.000	01	27	Outras Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	33.700,00	0,00	33.700,00
1.2.0.0.00.0.0.000			Contribuições	6.046.353,00	0,00	6.046.353,00
1.2.1.0.00.0.0.000			Contribuições Sociais	0,00	15.573.000,00	15.573.000,00
1.2.1.8.01.1.0.000			CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	15.275.000,00	15.275.000,00
1.2.1.8.01.1.1.000			CPSSS do Servidor Ativo - Principal	0,00	15.275.000,00	15.275.000,00
1.2.1.8.01.1.1.001	04	271	Contribuições de Servidor Ativo Prefeitura	0,00	14.600.000,00	14.600.000,00
1.2.1.8.01.1.1.002	04	272	Contribuições de Servidor Ativo Câmara	0,00	480.000,00	480.000,00
1.2.1.8.01.1.1.003	04	273	Contribuições de Servidor Ativo Fundacc	0,00	95.000,00	95.000,00
1.2.1.8.01.1.1.004	04	274	Contribuições de Servidor Ativo Caraguaprev	0,00	100.000,00	100.000,00
1.2.1.8.01.2.1.000	04	275	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	265.000,00	265.000,00
1.2.1.8.01.3.0.000			CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	33.000,00	33.000,00
1.2.1.8.01.3.1.000	04	276	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	33.000,00	33.000,00
1.2.1.8.02.0.0.000			CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	265.000,00	265.000,00
1.2.2.0.00.0.0.000			Contribuições Econômicas	6.046.353,00	0,00	6.046.353,00
1.2.4.0.00.1.0.000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.046.353,00	0,00	6.046.353,00
1.2.4.0.00.1.0.001	01	28	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.046.353,00	0,00	6.046.353,00
1.3.0.0.00.0.0.000			Receita Patrimonial	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.000			Valores Mobiliários	4.793.500,00	1.140.000,00	5.933.500,00
1.3.2.1.00.0.0.000			Juros e Correções Monetárias	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000			Juros e Correções Monetárias	0,00	502.000,00	502.000,00
1.3.2.1.00.0.0.000			Juros e Correções Monetárias	4.793.500,00	1.140.000,00	5.933.500,00
1.3.2.1.00.1.0.000			Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	502.000,00	502.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas
Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.3.2.1.00.1.1.000			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.793.500,00	1.140.000,00	5.933.500,00
1.3.2.1.00.1.1.000			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.001	01	29	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	764.900,00	0,00	764.900,00
1.3.2.1.00.1.1.002	02	30	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	250.000,00	250.000,00
1.3.2.1.00.1.1.003	05	31	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	0,00	650.000,00	650.000,00
1.3.2.1.00.1.1.004	01	32	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.006	01	34	Remuneração de Depósitos Bancários - SECAS	74.000,00	0,00	74.000,00
1.3.2.1.00.1.1.007	01	35	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção de Ensino	202.400,00	0,00	202.400,00
1.3.2.1.00.1.1.008	01	36	Remuneração de Depósitos Bancários - DITRAN	224.900,00	0,00	224.900,00
1.3.2.1.00.1.1.009	02	37	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	0,00	240.000,00	240.000,00
1.3.2.1.00.1.1.010	04	301	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC	0,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.011	01	38	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	3.517.300,00	0,00	3.517.300,00
1.3.2.1.00.4.0.000			Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	502.000,00	502.000,00
1.3.2.1.00.4.1.001	04	257	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	500.000,00	500.000,00
1.3.2.1.00.4.1.002	04	258	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Títulos Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.4.1.003	04	259	Remun. Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.000			Transferências Correntes	314.996.600,00	148.279.787,00	463.276.387,00
1.7.1.0.00.0.0.000			Transferências da União e de suas Entidades	157.651.400,00	58.511.716,00	216.163.116,00
1.7.1.8.00.0.0.000			Transferências da União - Específica E/M	157.651.400,00	58.511.716,00	216.163.116,00
1.7.1.8.01.0.0.000			Participação na Receita da União	46.877.300,00	0,00	46.877.300,00
1.7.1.8.01.2.0.000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.915.800,00	0,00	42.915.800,00
1.7.1.8.01.2.1.000	01	39	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.915.800,00	0,00	42.915.800,00
1.7.1.8.01.3.0.000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.968.500,00	0,00	1.968.500,00
1.7.1.8.01.3.1.000	01	200	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.968.500,00	0,00	1.968.500,00
1.7.1.8.01.4.0.000			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.968.500,00	0,00	1.968.500,00
1.7.1.8.01.4.1.000	01	201	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.968.500,00	0,00	1.968.500,00
1.7.1.8.01.5.0.000			Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.500,00	0,00	24.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.8.01.5.1.000	01	40	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.500,00	0,00	24.500,00
1.7.1.8.02.0.0.000			Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	110.090.300,00	0,00	110.090.300,00
1.7.1.8.02.2.0.000			Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.100,00	0,00	80.100,00
1.7.1.8.02.2.1.000	01	41	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	80.100,00	0,00	80.100,00
1.7.1.8.02.3.0.000			Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	11.372.700,00	0,00	11.372.700,00
1.7.1.8.02.3.1.000	01	42	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	11.372.700,00	0,00	11.372.700,00
1.7.1.8.02.5.0.000			Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	98.637.500,00	0,00	98.637.500,00
1.7.1.8.02.5.1.000	01	43	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	98.637.500,00	0,00	98.637.500,00
1.7.1.8.03.0.0.000			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	0,00	41.029.003,00	41.029.003,00
1.7.1.8.03.1.1.000			Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	13.732.000,00	13.732.000,00
1.7.1.8.03.1.1.001	05	44	SUS - PAB Fixo	0,00	2.761.000,00	2.761.000,00
1.7.1.8.03.1.1.036	05	155	PISO DE ATENCAO BASICA VARIABEL - PAB	0,00	7.927.170,00	7.927.170,00
1.7.1.8.03.1.1.039	05	159	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	0,00	1.872.000,00	1.872.000,00
1.7.1.8.03.1.1.042	05	164	CUSTEIO DE ATENCAO A SAUDE BUCAL	0,00	388.830,00	388.830,00
1.7.1.8.03.1.1.044	05	172	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	783.000,00	783.000,00
1.7.1.8.03.2.0.000			Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	19.891.000,00	19.891.000,00
1.7.1.8.03.2.1.000			Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	0,00	19.891.000,00	19.891.000,00
1.7.1.8.03.2.1.001	05	186	Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 - MAC	0,00	934.500,00	934.500,00
1.7.1.8.03.2.1.002	05	187	Teto Municipal Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar	0,00	18.356.500,00	18.356.500,00
1.7.1.8.03.2.1.003	05	188	Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC	0,00	600.000,00	600.000,00
1.7.1.8.03.3.0.000			Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	1.426.001,00	1.426.001,00
1.7.1.8.03.3.1.000			Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	1.426.001,00	1.426.001,00
1.7.1.8.03.3.1.001	05	189	Incent. as Ações de Vig. Prev. Continfencia DST/AIDS e Hepatite Viral - PVVS	0,00	421.874,00	421.874,00
1.7.1.8.03.3.1.002	05	190	Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate a Endemias	0,00	267.000,00	267.000,00
1.7.1.8.03.3.1.003	05	191	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	0,00	606.127,00	606.127,00
1.7.1.8.03.3.1.004	05	192	Inc. Financ. p/ Execução de Ações de Vigilância Sanitária	0,00	131.000,00	131.000,00
1.7.1.8.03.4.0.000			Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	700.000,00	700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.8.03.4.0.001	05	194	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	700.000,00	700.000,00
1.7.1.8.03.5.0.000			Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.03.5.1.000			Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.03.5.1.001	05	193	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN)	0,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.03.9.0.000			Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	5.264.002,00	5.264.002,00
1.7.1.8.03.9.1.000			Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	5.264.002,00	5.264.002,00
1.7.1.8.03.9.1.001	05	195	FAEC AIH - Cirurgias Eletivas - Componente Único	0,00	48.000,00	48.000,00
1.7.1.8.03.9.1.002	05	196	Nefrologia	0,00	5.092.652,00	5.092.652,00
1.7.1.8.03.9.1.003	05	197	FAEC - Exercícios Anteriores	0,00	123.350,00	123.350,00
1.7.1.8.05.0.0.000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE	0,00	15.524.000,00	15.524.000,00
1.7.1.8.05.1.0.000			Transferências do Salário-Educação	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
1.7.1.8.05.1.1.000	05	83	Transferências do Salário-Educação	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
1.7.1.8.05.2.0.000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1.000	05	84	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3.0.000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
1.7.1.8.05.3.1.000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ¿ PNAE - Principal	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
1.7.1.8.05.3.1.002	05	86	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	0,00	17.000,00	17.000,00
1.7.1.8.05.3.1.003	05	87	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	0,00	430.000,00	430.000,00
1.7.1.8.05.3.1.004	05	88	FNDE - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00
1.7.1.8.05.3.1.005	05	89	PNAE - Alimentação Escolar AEE	0,00	33.000,00	33.000,00
1.7.1.8.05.4.0.000			Transf. Diretas do FNDE ref. Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	0,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.8.05.4.1.000	05	91	Transf. Diretas do FNDE referentes PNATE	0,00	18.000,00	18.000,00
1.7.1.8.05.9.0.000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	813.000,00	813.000,00
1.7.1.8.05.9.1.000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ¿ FNDE - Principal	0,00	813.000,00	813.000,00
1.7.1.8.05.9.1.001	05	92	PNAC - Alimentação Escolar - Creche	0,00	810.000,00	810.000,00
1.7.1.8.05.9.1.002	05	93	Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	0,00	3.000,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas
Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.1.8.06.0.0.000			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	683.800,00	0,00	683.800,00
1.7.1.8.06.1.0.000			Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	683.800,00	0,00	683.800,00
1.7.1.8.06.1.1.000	01	94	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	683.800,00	0,00	683.800,00
1.7.1.8.10.0.0.000			Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	312.000,00	312.000,00
1.7.1.8.10.9.1.000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	312.000,00	312.000,00
1.7.1.8.10.9.1.001	05	95	Programa Criança Feliz	0,00	312.000,00	312.000,00
1.7.1.8.12.0.0.000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.551.813,00	1.551.813,00
1.7.1.8.12.1.0.000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.551.813,00	1.551.813,00
1.7.1.8.12.1.1.000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	1.551.813,00	1.551.813,00
1.7.1.8.12.1.1.001	05	78	Programa PSMC	0,00	366.420,00	366.420,00
1.7.1.8.12.1.1.002	05	79	Programa PAC I - Piso Alta Complexidade	0,00	228.000,00	228.000,00
1.7.1.8.12.1.1.003	05	80	IGD - Bolsa Família	0,00	256.791,00	256.791,00
1.7.1.8.12.1.1.004	05	81	Gestão SUAS - Sistema Único de Assistência Social	0,00	49.113,00	49.113,00
1.7.1.8.12.1.1.005	05	82	Bloco Proteção Especial Básica	0,00	647.789,00	647.789,00
1.7.1.8.12.1.1.006	05	153	FMAS - Benefício da Prestação Continuada	0,00	3.700,00	3.700,00
1.7.1.8.99.0.0.000			Outras Transferências da União	0,00	94.900,00	94.900,00
1.7.1.8.99.1.0.000			Outras Transferências da União	0,00	94.900,00	94.900,00
1.7.1.8.99.1.1.000			Outras Transferências da União - Principal	0,00	94.900,00	94.900,00
1.7.1.8.99.1.1.001	05	168	Órtese e Prótese - PP002877 2010.02.0001	0,00	94.900,00	94.900,00
1.7.2.0.00.0.0.000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	157.323.000,00	5.014.371,00	162.337.371,00
1.7.2.8.00.0.0.000			Transferências dos Estados-Específica E/M	157.323.000,00	5.014.371,00	162.337.371,00
1.7.2.8.01.0.0.000			Participação na Receita dos Estados	157.323.000,00	2.336.000,00	159.659.000,00
1.7.2.8.01.1.0.000			Cota-Parte do ICMS	139.916.000,00	0,00	139.916.000,00
1.7.2.8.01.1.1.000	01	96	Cota Parte do ICMS	139.916.000,00	0,00	139.916.000,00
1.7.2.8.01.2.0.000			Cota Parte do IPVA	16.000.200,00	0,00	16.000.200,00
1.7.2.8.01.2.1.000	01	97	Cota Parte do IPVA	16.000.200,00	0,00	16.000.200,00
1.7.2.8.01.3.0.000			Cota Parte do IPI - Municípios	1.208.700,00	0,00	1.208.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas
Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.2.8.01.3.1.000	01	98	Cota Parte do IPI - Municípios	1.208.700,00	0,00	1.208.700,00
1.7.2.8.01.4.0.000			Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	198.100,00	0,00	198.100,00
1.7.2.8.01.4.1.000	01	99	Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	198.100,00	0,00	198.100,00
1.7.2.8.01.9.0.000			Outras Transferências dos Estados	0,00	2.336.000,00	2.336.000,00
1.7.2.8.01.9.1.000			Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	2.336.000,00	2.336.000,00
1.7.2.8.01.9.1.001	02	100	Glicemia	0,00	117.000,00	117.000,00
1.7.2.8.01.9.1.003	02	102	PAB Estadual	0,00	709.500,00	709.500,00
1.7.2.8.01.9.1.004	02	103	Projeto Verão	0,00	1.180.000,00	1.180.000,00
1.7.2.8.01.9.1.005	02	104	RES SS9 Aedes Aegypti	0,00	24.500,00	24.500,00
1.7.2.8.01.9.1.006	02	105	RES SS65 - Dose Certa Complementar	0,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.8.10.0.0.000			Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	2.678.371,00	2.678.371,00
1.7.2.8.10.2.0.000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
1.7.2.8.10.2.1.000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
1.7.2.8.10.2.1.001	02	106	Transporte de Alunos - Delegacia de Ensino	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
1.7.2.8.10.9.0.000			Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	1.378.371,00	1.378.371,00
1.7.2.8.10.9.1.000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	1.378.371,00	1.378.371,00
1.7.2.8.10.9.1.001	02	107	Programa Proteção Básica	0,00	340.371,00	340.371,00
1.7.2.8.10.9.1.002	02	212	Programa Social Especial	0,00	305.000,00	305.000,00
1.7.2.8.10.9.1.006	02	157	INFRA ESTRUTURA URBANA EM DIVERSAS VIAS TURISTICAS	0,00	942.000,00	942.000,00
1.7.2.8.10.9.1.007	02	174	NATAL ESPETACULAR	0,00	16.000,00	16.000,00
1.7.4.0.00.0.0.000			Transferências de Instituições Privadas	22.200,00	3.700,00	25.900,00
1.7.4.0.00.1.0.000			Transferências de Instituições Privadas	22.200,00	3.700,00	25.900,00
1.7.4.0.00.1.1.000			Transferências de Instituições Privadas - Principal	22.200,00	3.700,00	25.900,00
1.7.4.0.00.1.1.001	06	112	FIDA	0,00	200,00	200,00
1.7.4.0.00.1.1.002	06	113	CMDCA	0,00	3.500,00	3.500,00
1.7.4.0.00.1.1.003	01	114	FMMAC	22.200,00	0,00	22.200,00
1.7.5.0.00.0.0.000			Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	84.750.000,00	84.750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas
Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.7.5.8.00.0.0.000			Transferencias de Outras Instituições Públicas-Específicas E/M	0,00	84.750.000,00	84.750.000,00
1.7.5.8.01.0.0.000			Transferencias de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb	0,00	84.750.000,00	84.750.000,00
1.7.5.8.01.1.0.000			Transf. Rec. Comp. União ao FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	84.750.000,00	84.750.000,00
1.7.5.8.01.1.1.000	02	166	Transf. Rec.do FUNDEB e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Prcipal	0,00	84.750.000,00	84.750.000,00
1.9.0.0.00.0.0.000			Outras Receitas Correntes	0,00	2.204.998,00	2.204.998,00
1.9.1.0.00.0.0.000			Multas Administrativas Contratuais e Jurídica	5.753.900,00	0,00	5.753.900,00
1.9.1.0.01.0.0.000			Multa Prevista em Legislação Específica	5.753.900,00	0,00	5.753.900,00
1.9.1.0.01.1.0.000			Multas Previstas em Legislação Específica	5.753.900,00	0,00	5.753.900,00
1.9.1.0.01.1.1.000	01	116	Multas Previstas em Legislação Específica (Transito)	5.753.900,00	0,00	5.753.900,00
1.9.2.0.00.0.0.000			Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	690.100,00	0,00	690.100,00
1.9.2.2.00.0.0.000			Restituições	690.100,00	0,00	690.100,00
1.9.2.2.00.0.0.000			Restituições	0,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.8.02.0.9.000			Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente	690.100,00	0,00	690.100,00
1.9.2.8.02.9.0.000			Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente	0,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.8.02.9.1.000			Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	690.100,00	0,00	690.100,00
1.9.2.8.02.9.1.000			Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente	0,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.8.02.9.1.001	01	117	Outras Restituições - PMC	690.100,00	0,00	690.100,00
1.9.2.8.02.9.1.002	04	261	Outras Restituições - Caraguaprev	0,00	2.000,00	2.000,00
1.9.9.0.00.0.0.000			Demais Receitas Correntes	0,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.0.03.0.0.000			Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1.9.9.0.03.1.0.000			Comp. Financ. entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1.9.9.0.03.1.1.000	04	262	Comp. Financ. entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
1.9.9.0.99.0.0.000			Outras Receitas	0,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.0.99.0.0.000			Outras Receitas	0,00	2.998,00	2.998,00
1.9.9.0.99.0.0.000			Outras Receitas	4.397.900,00	0,00	4.397.900,00
1.9.9.0.99.1.0.000			Outras Receitas - Primárias	4.397.900,00	0,00	4.397.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.9.9.0.99.1.0.000			Outras Receitas - Primárias	0,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.0.000			Outras Receitas - Primárias	0,00	2.998,00	2.998,00
1.9.9.0.99.1.1.000			Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.000			Outras Receitas Primárias - Principal	4.158.500,00	0,00	4.158.500,00
1.9.9.0.99.1.1.000			Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	2.998,00	2.998,00
1.9.9.0.99.1.1.001	01	118	Outras Receitas - EXE	3.012.400,00	0,00	3.012.400,00
1.9.9.0.99.1.1.002	04	302	Outras Receitas - Primárias - FUNDACC	0,00	20.000,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.003	01	119	Outras Receitas - Zona Azul	449.600,00	0,00	449.600,00
1.9.9.0.99.1.1.004	01	120	Outras Receitas - Executivo LC 151	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.005	01	169	PMC PROCON	22.100,00	0,00	22.100,00
1.9.9.0.99.1.1.005	04	260	Outras Receitas - Caraguaprev	0,00	2.998,00	2.998,00
1.9.9.0.99.1.1.006	01	167	Outras Receitas- Devolução Precatórios Tribunal Vara Trabalho	574.400,00	0,00	574.400,00
1.9.9.0.99.1.2.000	01	213	Outras Receitas Primárias - Multas e juros	238.400,00	0,00	238.400,00
1.9.9.0.99.1.3.000	01	214	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.000			Receitas de Capital	15.002.000,00	78.047.309,00	93.049.309,00
2.1.0.0.00.0.0.000			Operações de Crédito	0,00	53.491.500,00	53.491.500,00
2.1.1.0.00.0.0.000			Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	53.491.500,00	53.491.500,00
2.1.1.8.00.0.0.000			Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	53.491.500,00	53.491.500,00
2.1.1.8.01.0.0.000			Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	53.491.500,00	53.491.500,00
2.1.1.8.01.5.0.000			Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	53.491.500,00	53.491.500,00
2.1.1.8.01.5.1.000			Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	53.491.500,00	53.491.500,00
2.1.1.8.01.5.1.001	07	123	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	3.491.500,00	3.491.500,00
2.1.1.8.01.5.1.002	07	202	Construção do Novo Paço Municipal	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.000			Alienação de Bens	15.002.000,00	0,00	15.002.000,00
2.2.1.0.00.0.0.000			Alienação de Bens Móveis	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.1.3.00.0.0.000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.000,00	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.2.1.3.00.1.1.000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
2.2.1.3.00.1.1.001	01	124	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Veículos	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.00.1.1.002	01	125	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Bens Móveis e Utensílios	1.000,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.0.0.000			Alienação de Bens Imóveis	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
2.2.2.0.00.1.1.000			Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
2.2.2.0.00.1.1.001	01	126	Alienação de Bens Imóveis (leilão)	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.000			Transferências de Capital	0,00	24.555.809,00	24.555.809,00
2.4.1.0.00.0.0.000			Transferências da União e de suas Entidades	0,00	6.837.189,00	6.837.189,00
2.4.1.8.00.0.0.000			Transferências da União	0,00	6.837.189,00	6.837.189,00
2.4.1.8.04.0.0.000			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.205.100,00	2.205.100,00
2.4.1.8.04.1.0.000			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - destinados à Atenção Básica	0,00	1.365.050,00	1.365.050,00
2.4.1.8.04.1.1.000			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	1.365.050,00	1.365.050,00
2.4.1.8.04.1.1.001	05	128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	1.365.050,00	1.365.050,00
2.4.1.8.04.2.0.000			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	840.050,00	840.050,00
2.4.1.8.04.2.1.000			Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	840.050,00	840.050,00
2.4.1.8.04.2.1.001	05	162	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	0,00	840.050,00	840.050,00
2.4.1.8.05.0.0.000			Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	3.707.000,00	3.707.000,00
2.4.1.8.05.1.0.000			Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	3.707.000,00	3.707.000,00
2.4.1.8.05.1.1.000			Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	3.707.000,00	3.707.000,00
2.4.1.8.05.1.1.001	05	129	PAR - Programa de Ação Articulado	0,00	6.000,00	6.000,00
2.4.1.8.05.1.1.002	05	130	PAC - Programa de Aceleração do Crescimento (Creches Pegorelli e Golfinho)	0,00	3.701.000,00	3.701.000,00
2.4.1.8.10.0.0.000			Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	925.089,00	925.089,00
2.4.1.8.10.9.0.000			Outras Transferências de Convênios da União	0,00	925.089,00	925.089,00
2.4.1.8.10.9.1.000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	925.089,00	925.089,00
2.4.1.8.10.9.1.001	05	131	Pavimentação - Diversas Ruas	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1.012	05	203	Estudo e Projeto de Drenagem no Município	0,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2.4.1.8.10.9.1.013	05	204	Construção do centro administrativo do Mirante do Camaroeiro	0,00	921.089,00	921.089,00
2.4.1.8.10.9.1.014	05	210	Construção e reforma de próprios educacionais e esportivos	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.8.10.9.1.015	05	211	Construção e reforma de próprios para atendimento em saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
2.4.2.0.00.0.0.000			Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	17.718.620,00	17.718.620,00
2.4.2.8.00.0.0.000			Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	17.718.620,00	17.718.620,00
2.4.2.8.05.0.0.000			Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	860.000,00	860.000,00
2.4.2.8.05.1.0.000			Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	860.000,00	860.000,00
2.4.2.8.05.1.1.000			Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	860.000,00	860.000,00
2.4.2.8.05.1.1.001	02	136	Proc. 14562/12 - Creche Portal da Fazendinha	0,00	860.000,00	860.000,00
2.4.2.8.10.0.0.000			Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.228.653,00	4.228.653,00
2.4.2.8.10.6.0.000			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	4.228.653,00	4.228.653,00
2.4.2.8.10.6.1.000			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Princiapl	0,00	4.228.653,00	4.228.653,00
2.4.2.8.10.6.1.002	02	138	FEHIDRO - Dique de CONTENÇÃO Pontal Santa Marina	0,00	10.067,00	10.067,00
2.4.2.8.10.6.1.003	02	139	FEHIDRO - Ponte Rio Lagoa	0,00	519.572,00	519.572,00
2.4.2.8.10.6.1.004	02	140	FEHIDRO - Canal Extravasor Pontal Santa Marina	0,00	796.278,00	796.278,00
2.4.2.8.10.6.1.006	02	142	FEHIDRO - Plano de Drenagem Fase III - Rio Santo Antonio e Guaxinduba	0,00	1.425.000,00	1.425.000,00
2.4.2.8.10.6.1.007	02	143	Parque Nacional Municipal do Juqueriquerê - FID	0,00	1.477.736,00	1.477.736,00
2.4.2.8.99.0.0.000			Outras Transferências dos Estados	0,00	12.629.967,00	12.629.967,00
2.4.2.8.99.1.0.000			Outras Transferências dos Estados	0,00	12.629.967,00	12.629.967,00
2.4.2.8.99.1.1.000			Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	12.629.967,00	12.629.967,00
2.4.2.8.99.1.1.004	02	205	DADE - Revitalização da trilha de acesso e do farol Morro da Prainha	0,00	2.591.025,00	2.591.025,00
2.4.2.8.99.1.1.005	02	206	DADE - Reforma, revitalização e ampliação pier de pesca do Camaroeiro	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.4.2.8.99.1.1.006	02	207	DADE - Infraestrutura na trilha de acesso a Pedra da Freira e do Jacaré	0,00	566.851,00	566.851,00
2.4.2.8.99.1.1.007	02	208	DADE - Reforma da Praça Diogenes Ribeiro de Lima e Praça do Artesanato	0,00	2.472.091,00	2.472.091,00
2.4.2.8.99.1.1.008	02	209	DADE 2019	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
7.0.0.0.00.0.0.000			Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	26.620.002,00	26.620.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.2.0.0.00.0.0.000			Contribuições - Intra OFSS	0,00	24.620.000,00	24.620.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000			Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	24.620.000,00	24.620.000,00
7.2.1.8.00.0.0.000			Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - Intra OFSS	0,00	24.620.000,00	24.620.000,00
7.2.1.8.03.0.0.000			CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específica de Estados, DF, Municípios - Intra OFSS	0,00	24.620.000,00	24.620.000,00
7.2.1.8.03.1.0.000			CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	0,00	24.620.000,00	24.620.000,00
7.2.1.8.03.1.1.000			CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	0,00	24.620.000,00	24.620.000,00
7.2.1.8.03.1.1.001	04	263	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	0,00	23.380.000,00	23.380.000,00
7.2.1.8.03.1.1.002	04	264	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara	0,00	785.000,00	785.000,00
7.2.1.8.03.1.1.003	04	265	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDACC	0,00	155.000,00	155.000,00
7.2.1.8.03.1.1.004	04	266	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Caraguaprev	0,00	300.000,00	300.000,00
7.9.0.0.00.0.0.000			Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	2.000.002,00	2.000.002,00
7.9.9.0.00.0.0.000			Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	2.000.002,00	2.000.002,00
7.9.9.0.01.0.0.000			Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra OFSS	0,00	2.000.002,00	2.000.002,00
7.9.9.0.01.1.1.001	04	267	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Prefeitura	0,00	1.899.010,00	1.899.010,00
7.9.9.0.01.1.1.002	04	268	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Câmara	0,00	73.858,00	73.858,00
7.9.9.0.01.1.1.003	04	269	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUNDACC	0,00	13.888,00	13.888,00
7.9.9.0.01.1.1.004	04	270	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Caraguaprev	0,00	13.246,00	13.246,00
90.0.0.0.00.0.0.000			Dedução Da Receita	-40.149.800,00	0,00	-40.149.800,00
91.0.0.0.00.0.0.000			Dedução de Receita Corrente	-40.149.800,00	0,00	-40.149.800,00
91.7.0.0.00.0.0.000			Dedução das Transfências Correntes	-40.149.800,00	0,00	-40.149.800,00
91.7.1.0.00.0.0.000			Deduções das Receitas de Transferência da União	-8.724.820,00	0,00	-8.724.820,00
91.7.1.8.00.0.0.000			Deduções das Receitas de Transferências da União	-8.724.820,00	0,00	-8.724.820,00
91.7.1.8.01.0.0.000			Deduções das Receitas de Transferências da União	-8.588.060,00	0,00	-8.588.060,00
91.7.1.8.01.2.1.000	01	147	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-8.583.160,00	0,00	-8.583.160,00
91.7.1.8.01.5.1.000	01	148	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-4.900,00	0,00	-4.900,00
91.7.1.8.06.0.0.000			Deduções -OutrasTransferencias da União	-136.760,00	0,00	-136.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo 1

Natureza das Receitas

Exercício de 2019

Classificação	Fonte	Rubr.	Especificação	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
91.7.1.8.06.1.1.000	01	149	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS LC 87/96	-136.760,00	0,00	-136.760,00
91.7.2.0.00.0.0.000			Deduções das Receitas de Transferências do Estado	-31.424.980,00	0,00	-31.424.980,00
91.7.2.8.00.0.0.000			Deduções das Receitas de Transferências do Estado	-31.424.980,00	0,00	-31.424.980,00
91.7.2.8.01.0.0.000			Dedução de Transferências dos Estados	-31.424.980,00	0,00	-31.424.980,00
91.7.2.8.01.1.1.000	01	150	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-27.983.200,00	0,00	-27.983.200,00
91.7.2.8.01.2.1.000	01	151	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.200.040,00	0,00	-3.200.040,00
91.7.2.8.01.3.1.000	01	152	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-241.740,00	0,00	-241.740,00

TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS :	809.820.449,00
TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS :	-40.149.800,00
TOTAL GERAL ORÇADO :	769.670.649,00

RESUMO

TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS :	769.670.649,00
TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	769.670.649,00



ANEXO II

Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II

Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica

Exercício de 2019

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	185.733.000,00	Pessoal E Encargos Sociais	260.755.000,00
Contribuições	21.619.353,00	Juros E Encargos Da Dívida	2.000,00
Receita Patrimonial	6.455.500,00	Outras Despesas Correntes	353.755.716,00
Transferências Correntes	463.276.387,00	Soma	614.512.716,00
Outras Receitas Correntes	13.066.898,00	Superávit Corrente	62.108.624,00
Soma	690.151.138,00	Total	676.621.340,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas De Capital	
Contribuições - Intra Ofss	24.620.000,00	Investimentos	120.556.679,00
Outras Receitas Correntes - Intra Ofss	2.000.002,00	Inversões Financeiras	7.001.500,00
Soma	26.620.002,00	Amortização / Refinanciamento Da Dívida	7.218.000,00
Dedução Da Receita		Soma	134.776.179,00
Dedução De Receita Corrente	-40.149.800,00	Total	134.776.179,00
Soma	-40.149.800,00	Reserva De Contingência	
Total	676.621.340,00	Reserva De Contingencia	20.381.754,00
Receitas De Capital		Soma	20.381.754,00
Operações De Crédito	53.491.500,00	Total	20.381.754,00
Alienação De Bens	15.002.000,00		
Transferências De Capital	24.555.809,00		
Soma	93.049.309,00		
Déficit Capital	41.726.870,00		
Total	134.776.179,00		
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	676.621.340,00	DESPESAS CORRENTES	614.512.716,00
RECEITAS DE CAPITAL	93.049.309,00	DESPESAS DE CAPITAL	134.776.179,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.381.754,00
TOTAL	769.670.649,00	TOTAL	769.670.649,00
TOTAL DAS RECEITAS	769.670.649,00	TOTAL DAS DESPESAS	769.670.649,00
REPASSES RECEBIDOS	0,00	REPASSES CONCEDIDOS	0,00
TOTAL GERAL	769.670.649,00	TOTAL GERAL	769.670.649,00



ANEXO III

Demonstrativo de Ações por Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Demonstrativo de Ações por Programa
Exercício 2019

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0049		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	12.568.920,00	12.568.920,00
	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	5.920,00	5.920,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	6.811.000,00	6.811.000,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.750.000,00	5.750.000,00
0088		RESERVA LEGAL DO RPPS	16.481.754,00	0,00	0,00	16.481.754,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.481.754,00	0,00	0,00	16.481.754,00
0099		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
0148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	258.005.369,00	0,00	258.005.369,00
	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	488.000,00	0,00	488.000,00
	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	1.500.400,00	0,00	1.500.400,00
	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	0,00	5.053.246,00	0,00	5.053.246,00
	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	27.465.000,00	0,00	27.465.000,00
	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	0,00	4.437.987,00	0,00	4.437.987,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	7.878.500,00	0,00	7.878.500,00
	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	2266	APOIO DO COMUS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	178.472.282,00	0,00	178.472.282,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.657.600,00	0,00	6.657.600,00
	2288	APOIO AOS CONSELHOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	0,00	24.335,00	0,00	24.335,00
	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	490.390,00	0,00	490.390,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	17.811.129,00	0,00	17.811.129,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	4.392.500,00	0,00	4.392.500,00
	2370	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
0149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	18.702.000,00	149.878.536,00	0,00	168.580.536,00
	1022	DESAPROPRIAÇÃO	18.702.000,00	0,00	0,00	18.702.000,00
	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	0,00	2.175.917,00	0,00	2.175.917,00
	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	0,00	1.202.000,00	0,00	1.202.000,00
	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Demonstrativo de Ações por Programa
Exercício 2019

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	
0150		2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	0,00	13.560.267,00	0,00	13.560.267,00
		2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	51.850.000,00	0,00	51.850.000,00
		2281	INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	13.569.815,00	0,00	13.569.815,00
		2283	DRENAGEM URBANA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	3.939.226,00	0,00	3.939.226,00
		2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	57.049.700,00	0,00	57.049.700,00
		2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
		2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	256.711,00	0,00	256.711,00
		2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
		2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	0,00	1.006.100,00	0,00	1.006.100,00
		2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	400,00	0,00	400,00
		2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	400,00	0,00	400,00
		2371	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
			MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	178.826.968,00	0,00	178.826.968,00
		2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	22.252.540,00	0,00	22.252.540,00
		2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	0,00	3.901.000,00	0,00	3.901.000,00
		2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
		2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	25.404.244,00	0,00	25.404.244,00
		2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	71.010,00	0,00	71.010,00
		2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	0,00	405.164,00	0,00	405.164,00
		2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	51.036.000,00	0,00	51.036.000,00
		2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.056.000,00	0,00	5.056.000,00
		2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	0,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00
		2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	0,00	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
		2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	0,00	13.271.000,00	0,00	13.271.000,00
		2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	0,00	1.426.000,00	0,00	1.426.000,00
		2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
	2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	698.000,00	0,00	698.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Demonstrativo de Ações por Programa
Exercício 2019

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
0151		2310 SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.401.000,00	0,00	8.401.000,00
		2311 CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
		2312 CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
		2316 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00
		2317 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
		2346 VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	3.497.000,00	0,00	3.497.000,00
		2352 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	4.655.678,00	0,00	4.655.678,00
		2353 MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
		2356 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	17.955.332,00	0,00	17.955.332,00
		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	121.194.702,00	0,00	121.194.702,00
		2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	47.570.355,00	0,00	47.570.355,00
		2250 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
		2321 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
		2322 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	628.000,00	0,00	628.000,00
		2323 INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
		2325 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
		2326 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	844.920,00	0,00	844.920,00
		2327 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	0,00	2.224.500,00	0,00	2.224.500,00
		2328 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	0,00	3.037.643,00	0,00	3.037.643,00
		2335 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	14.045.297,00	0,00	14.045.297,00
		2337 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.796.000,00	0,00	5.796.000,00
		2338 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00
		2339 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	2.417.101,00	0,00	2.417.101,00
		2357 PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
		2358 PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	721.000,00	0,00	721.000,00
	2359 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	23.753.857,00	0,00	23.753.857,00	
	2360 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	1.055.560,00	0,00	1.055.560,00	
	2361 ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	14.701.469,00	0,00	14.701.469,00	
0152		MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	10.112.400,00	0,00	10.112.400,00
		2282 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
		2324 FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
		2342 ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III

Demonstrativo de Ações por Programa
Exercício 2019

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE		0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS		0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		0,00	3.862.350,00	0,00	3.862.350,00
2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		0,00	3.862.350,00	0,00	3.862.350,00



ANEXO IV

Demonstrativo de Programas por Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV **Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão**
Exercício de 2019

Órgão : 01 GABINETE DO PREFEITO						
Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	9.629.600,00	0,00	9.629.600,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.657.600,00	0,00	6.657.600,00
	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	199.000,00	0,00	199.000,00
	2370	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	0,00	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
		Total Órgão :	0,00	9.629.600,00	0,00	9.629.600,00
Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	9.122.655,00	0,00	9.122.655,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	9.122.555,00	0,00	9.122.555,00
		Total Órgão :	0,00	9.122.655,00	0,00	9.122.655,00
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO						
Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.999.368,00	0,00	3.999.368,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	3.066.368,00	0,00	3.066.368,00
	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	903.000,00	0,00	903.000,00
		Total Órgão :	0,00	3.999.368,00	0,00	3.999.368,00
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	26.620.000,00	0,00	26.620.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	26.615.000,00	0,00	26.615.000,00
		Total Órgão :	0,00	26.620.000,00	0,00	26.620.000,00
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
49		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	12.563.000,00	12.563.000,00
	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	0,00	0,00	6.811.000,00	6.811.000,00
	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	5.750.000,00	5.750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV **Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão**
Exercício de 2019

148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	18.007.000,00	0,00	18.007.000,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	14.497.500,00	0,00	14.497.500,00
	2355 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	0,00	3.489.500,00	0,00	3.489.500,00
Total Órgão :		0,00	18.007.000,00	12.563.000,00	30.570.000,00

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.373.802,00	0,00	2.373.802,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	100,00	0,00	100,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	2.373.702,00	0,00	2.373.702,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		18.700.000,00	81.171.999,00	0,00	99.871.999,00
	1022 DESAPROPRIAÇÃO		18.700.000,00	0,00	0,00	18.700.000,00
	2270 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO		0,00	2.175.917,00	0,00	2.175.917,00
	2272 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2273 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2274 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.		0,00	13.560.267,00	0,00	13.560.267,00
	2275 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2276 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		0,00	51.850.000,00	0,00	51.850.000,00
	2281 INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	13.569.815,00	0,00	13.569.815,00
	2371 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Órgão :			18.700.000,00	83.545.801,00	0,00	102.245.801,00

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	3.942.903,00	0,00	3.942.903,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	3.922.903,00	0,00	3.922.903,00
Total Órgão :			0,00	3.942.903,00	0,00	3.942.903,00

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	2.404.800,00	0,00	2.404.800,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	2160 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	2.382.800,00	0,00	2.382.800,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	6.498.326,00	0,00	6.498.326,00
	2041 SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		0,00	19.000,00	0,00	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2019

	2283 DRENAGEM URBANA	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	2284 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	0,00	3.939.226,00	0,00	3.939.226,00
	2347 READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
	2349 PLANO DE COLETA SELETIVA	0,00	1.006.100,00	0,00	1.006.100,00
150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	476.174,00	0,00	476.174,00
	2285 APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	0,00	71.010,00	0,00	71.010,00
	2286 APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	0,00	405.164,00	0,00	405.164,00
152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
	2282 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00
	2348 ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
	2350 EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	0,00	30.600,00	0,00	30.600,00
Total Órgão :		0,00	9.550.000,00	0,00	9.550.000,00

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	15.199.257,00	0,00	15.199.257,00
	2045 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	100,00	0,00	100,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	14.699.157,00	0,00	14.699.157,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		0,00	57.049.700,00	0,00	57.049.700,00
	2287 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		0,00	57.049.700,00	0,00	57.049.700,00
Total Órgão :			0,00	72.248.957,00	0,00	72.248.957,00

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	17.576.206,00	0,00	17.576.206,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	17.560.206,00	0,00	17.560.206,00
	2288 APOIO AOS CONSELHOS		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.000,00	4.901.000,00	0,00	4.903.000,00
	1022 DESAPROPRIAÇÃO		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2272 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	2303 PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE		0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
	2304 PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		0,00	174.853.794,00	0,00	174.853.794,00
	2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	22.252.540,00	0,00	22.252.540,00
	2051 SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES		0,00	3.901.000,00	0,00	3.901.000,00
	2052 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Anexo IV Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2019

2053 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2061 MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0,00	25.404.244,00	0,00	25.404.244,00
2174 PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2297 FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	51.036.000,00	0,00	51.036.000,00
2298 FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.056.000,00	0,00	5.056.000,00
2299 FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	0,00	13.060.000,00	0,00	13.060.000,00
2300 FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	0,00	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00
2301 FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	0,00	13.271.000,00	0,00	13.271.000,00
2302 FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	0,00	1.426.000,00	0,00	1.426.000,00
2305 PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2306 PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2307 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2308 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2309 SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	0,00	698.000,00	0,00	698.000,00
2310 SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.401.000,00	0,00	8.401.000,00
2311 CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2312 CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
2316 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00
2317 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
2352 MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	0,00	4.655.678,00	0,00	4.655.678,00
2353 MANUTENÇÃO DA EJA	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
2356 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	17.955.332,00	0,00	17.955.332,00
Total Órgão :	2.000,00	197.331.000,00	0,00	197.333.000,00

Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	6.789.000,00	0,00	6.789.000,00
	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	0,00	1.500.400,00	0,00	1.500.400,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	5.258.600,00	0,00	5.258.600,00
151		VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00
	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	628.000,00	0,00	628.000,00
	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
		Total Órgão :	0,00	8.007.000,00	0,00	8.007.000,00

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
----------	------	--------------	---------	-----------	--------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão
Exercício de 2019

148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.317.120,00	0,00	1.317.120,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	1.317.020,00	0,00	1.317.020,00
152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	2324 FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
Total Órgão :		0,00	3.517.120,00	0,00	3.517.120,00

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	13.799.481,00	0,00	13.799.481,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	13.236.256,00	0,00	13.236.256,00
	2330 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		0,00	24.335,00	0,00	24.335,00
	2331 MANUTENÇÃO DO FMDCA		0,00	42.500,00	0,00	42.500,00
	2332 APOIO AO CONSELHO TUTELAR		0,00	490.390,00	0,00	490.390,00
151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"		0,00	9.406.063,00	0,00	9.406.063,00
	2250 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL		0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
	2325 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR		0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
	2326 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)		0,00	844.920,00	0,00	844.920,00
	2327 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)		0,00	2.224.500,00	0,00	2.224.500,00
	2328 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)		0,00	3.037.643,00	0,00	3.037.643,00
	2357 PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE		0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
	2358 PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	721.000,00	0,00	721.000,00
Total Órgão :			0,00	23.205.544,00	0,00	23.205.544,00

Órgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		0,00	38.229.361,00	0,00	38.229.361,00
	2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE		0,00	100,00	0,00	100,00
	2266 APOIO DO COMUS		0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
	2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		0,00	38.226.761,00	0,00	38.226.761,00
151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"		0,00	110.570.639,00	0,00	110.570.639,00
	2130 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		0,00	47.570.355,00	0,00	47.570.355,00
	2335 ATENÇÃO BÁSICA		0,00	14.045.297,00	0,00	14.045.297,00
	2337 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		0,00	5.796.000,00	0,00	5.796.000,00
	2338 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00
	2339 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		0,00	2.417.101,00	0,00	2.417.101,00
	2359 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS		0,00	23.753.857,00	0,00	23.753.857,00
	2360 MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS		0,00	1.055.560,00	0,00	1.055.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão
Exercício de 2019

2361 ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	14.701.469,00	0,00	14.701.469,00
Total Órgão :	0,00	148.800.000,00	0,00	148.800.000,00

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	596.000,00	0,00	596.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
		Total Órgão :	0,00	596.000,00	0,00	596.000,00

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.058.117,00	0,00	2.058.117,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.039.117,00	0,00	2.039.117,00
149		DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	257.511,00	0,00	257.511,00
	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	256.711,00	0,00	256.711,00
	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	400,00	0,00	400,00
	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	0,00	400,00	0,00	400,00
		Total Órgão :	0,00	2.315.628,00	0,00	2.315.628,00

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total Órgão :	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.814.300,00	0,00	2.814.300,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	2.794.300,00	0,00	2.794.300,00
152		MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	7.741.700,00	0,00	7.741.700,00
	2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
	2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	3.862.350,00	0,00	3.862.350,00
	2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	3.862.350,00	0,00	3.862.350,00



Exercício de 2019

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão

Exercício de 2019

2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	8.799.000,00	0,00	8.799.000,00
-------------------------------	------	--------------	------	--------------

Total Órgão :	0,00	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00
---------------	------	--------------	------	--------------

Órgão : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
148		OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	10.603.037,00	0,00	10.603.037,00
	2046	APOIO A COMDEC	0,00	488.000,00	0,00	488.000,00
	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	9.705.037,00	0,00	9.705.037,00
	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
		Total Órgão :	0,00	10.603.037,00	0,00	10.603.037,00

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Programa	Ação	Especifcação	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
		Total Órgão :	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00

Total Geral :	39.083.754,00	718.017.975,00	12.568.920,00	769.670.649,00
---------------	---------------	----------------	---------------	----------------

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	769.670.649,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	769.670.649,00



ANEXO V

Demonstrativo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

Órgão:	20	CÂMARA MUNICIPAL			
Unidade:	001	CÂMARA MUNICIPAL			
Proj./Ativ.	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO			
1361	20.01.28.846.0049.0.001.319091.01.1100000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.960,00
1362	20.01.28.846.0049.0.001.339091.01.1100000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.960,00

Total do Proj./Ativ.: 5.920,00

Proj./Ativ.	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
1342	20.01.01.031.0148.2.344.319001.01.1100000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS		600.157,00
1343	20.01.01.031.0148.2.344.319009.01.1100000	001	SALÁRIO FAMÍLIA		1.670,00
1344	20.01.01.031.0148.2.344.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.326.689,00
1345	20.01.01.031.0148.2.344.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.082.800,00
1346	20.01.01.031.0148.2.344.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		136.138,00
1347	20.01.01.031.0148.2.344.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		802.005,00
1348	20.01.01.031.0148.2.344.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		134.013,00
1349	20.01.01.031.0148.2.344.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		255.066,00
1350	20.01.01.031.0148.2.344.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		31.269,00
1351	20.01.01.031.0148.2.344.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.489,00
1352	20.01.01.031.0148.2.344.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.002,00
1353	20.01.01.031.0148.2.344.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.556.315,00
1354	20.01.01.031.0148.2.344.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		500.000,00
1355	20.01.01.031.0148.2.344.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		321.594,00
1356	20.01.01.031.0148.2.344.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE		128.300,00
1357	20.01.01.031.0148.2.344.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.737,00
1358	20.01.01.031.0148.2.344.339197.01.1100000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		39.885,00
1359	20.01.01.031.0148.2.344.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00
1360	20.01.01.031.0148.2.344.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		341.000,00

Total do Proj./Ativ.: 17.811.129,00

Total da Unidade: 17.817.049,00

Total do Órgão: 17.817.049,00

Órgão:	01	GABINETE DO PREFEITO			
Unidade:	001	GABINETE DO PREFEITO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
25	01.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000,00

Total do Proj./Ativ.: 600.000,00

Proj./Ativ.	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
1	01.01.04.122.0148.2.269.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		500,00
2	01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500.000,00
3	01.01.04.122.0148.2.269.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		545.000,00
4	01.01.04.122.0148.2.269.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
5	01.01.04.122.0148.2.269.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
6	01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000,00
7	01.01.04.122.0148.2.269.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
8	01.01.04.122.0148.2.269.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
9	01.01.04.122.0148.2.269.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00
10	01.01.04.122.0148.2.269.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
11	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850.000,00
12	01.01.04.122.0148.2.269.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		120.000,00
13	01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		560.000,00
14	01.01.04.122.0148.2.269.339048.01.1100000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		1.000,00
15	01.01.04.122.0148.2.269.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE		10.000,00
16	01.01.04.122.0148.2.269.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

17	01.01.04.122.0148.2.269.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
18	01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00

Total do Proj./Ativ.: 6.657.600,00

Proj./Ativ.	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR		
19	01.01.04.122.0148.2.333.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

Total do Proj./Ativ.: 3.000,00

Proj./Ativ.	2370	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS		
20	01.01.04.122.0148.2.370.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
21	01.01.04.122.0148.2.370.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00
22	01.01.04.122.0148.2.370.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00
23	01.01.04.122.0148.2.370.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	160.000,00
24	01.01.04.122.0148.2.370.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.170.000,00

Total da Unidade: 9.430.600,00

Unidade:	002	FUNDO DE SOLIDARIEDADE		
-----------------	------------	-------------------------------	--	--

Proj./Ativ.	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
26	01.02.04.122.0148.2.334.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
27	01.02.04.122.0148.2.334.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
28	01.02.04.122.0148.2.334.339030.02.1100000	002	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
29	01.02.04.122.0148.2.334.339032.01.1100000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
30	01.02.04.122.0148.2.334.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
31	01.02.04.122.0148.2.334.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
32	01.02.04.122.0148.2.334.339036.02.1100000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
33	01.02.04.122.0148.2.334.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
34	01.02.04.122.0148.2.334.339039.02.1100000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
35	01.02.04.122.0148.2.334.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 199.000,00

Total da Unidade: 199.000,00

Total do Órgão: 9.629.600,00

Órgão:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
---------------	-----------	---	--	--

Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
-----------------	------------	---	--	--

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
53	02.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

Total do Proj./Ativ.: 100,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
36	02.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
37	02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.283.744,00
38	02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	173.770,00
39	02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
40	02.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
41	02.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	704.978,00
42	02.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
43	02.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
44	02.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
45	02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050.000,00
46	02.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	847.000,00
47	02.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	366.140,00
48	02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	492.823,00
49	02.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00
50	02.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

51	02.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
52	02.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Total do Proj./Ativ.: 9.122.555,00

Total da Unidade: 9.122.655,00

Total do Órgão: 9.122.655,00

Órgão:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE

72	03.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
----	---	-----	--	-----------

Total do Proj./Ativ.: 30.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
--------------------	------	--------------------------

54	03.01.04.121.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
55	03.01.04.121.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.627.000,00
56	03.01.04.121.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
57	03.01.04.121.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
58	03.01.04.121.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
59	03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00
60	03.01.04.121.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
61	03.01.04.121.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
62	03.01.04.121.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
63	03.01.04.121.0148.2.268.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00
64	03.01.04.121.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	231.000,00
65	03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
66	03.01.04.121.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	530.000,00
67	03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	207.368,00
68	03.01.04.121.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	2.500,00
69	03.01.04.121.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
70	03.01.04.121.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
71	03.01.04.121.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

Total do Proj./Ativ.: 3.066.368,00

Proj./Ativ.	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS
--------------------	------	--

73	03.01.04.572.0148.2.355.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
75	03.01.04.572.0148.2.355.339039.07.1100000	007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
76	03.01.04.572.0148.2.355.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	900.000,00
77	03.01.04.572.0148.2.355.339040.07.1100000	007	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 903.000,00

Total da Unidade: 3.999.368,00

Total do Órgão: 3.999.368,00

Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE

103	04.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
-----	---	-----	--	----------

Total do Proj./Ativ.: 5.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
--------------------	------	--------------------------

78	04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.889.500,00
79	04.01.04.122.0148.2.268.319003.01.1100000	001	PENSÕES	920.414,00
80	04.01.04.122.0148.2.268.319004.01.1100000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143.000,00
81	04.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.500,00
82	04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.468.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

83	04.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	265.560,00
84	04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
85	04.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
86	04.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.346.000,00
87	04.01.04.122.0148.2.268.335041.01.1100000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
88	04.01.04.122.0148.2.268.339008.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
89	04.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
90	04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
91	04.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
92	04.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100.000,00
93	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00
94	04.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	830.000,00
95	04.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.922.304,00
96	04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500.000,00
97	04.01.04.122.0148.2.268.339048.01.1100000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.000,00
98	04.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	310.000,00
99	04.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
100	04.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
101	04.01.04.122.0148.2.268.339197.01.1100000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.899.010,00
102	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00

Total do Proj./Ativ.: 26.615.000,00

Total da Unidade: 26.620.000,00

Total do Órgão: 26.620.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Proj./Ativ. 0002 AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL

125	05.01.28.843.0049.0.002.469071.01.1100000	001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.811.000,00
-----	---	-----	--	--------------

Total do Proj./Ativ.: 6.811.000,00

Proj./Ativ. 0003 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

126	05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.1100000	001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
-----	---	-----	-----------------------------------	----------

127	05.01.28.843.0049.0.003.329022.01.1100000	001	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
-----	---	-----	---	----------

Total do Proj./Ativ.: 2.000,00

Proj./Ativ. 0005 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

128	05.01.28.846.0049.0.005.339091.01.1100000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.343.000,00
-----	---	-----	---------------------	--------------

129	05.01.28.846.0049.0.005.469091.01.1100000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	407.000,00
-----	---	-----	---------------------	------------

Total do Proj./Ativ.: 5.750.000,00

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

122	05.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----	---	-----	--	-----------

Total do Proj./Ativ.: 20.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

104	05.01.04.123.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
-----	---	-----	-----------------------------------	----------

105	05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.691.796,00
-----	---	-----	---	--------------

106	05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
-----	---	-----	----------------------	------------

107	05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
-----	---	-----	---	------------

108	05.01.04.123.0148.2.268.319091.01.1100000	001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
-----	---	-----	---------------------	----------

109	05.01.04.123.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
-----	---	-----	--	----------

110	05.01.04.123.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
-----	---	-----	----------------------	------------

111	05.01.04.123.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
-----	---	-----	-------------------------	-----------

112	05.01.04.123.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
-----	---	-----	---------------------	------------

113	05.01.04.123.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
-----	---	-----	------------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

114	05.01.04.123.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	465.000,00
115	05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.470.000,00
116	05.01.04.123.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.985.000,00
117	05.01.04.123.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	987.504,00
118	05.01.04.123.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	65.100,00
119	05.01.04.123.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
120	05.01.04.123.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.000,00
121	05.01.04.123.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total do Proj./Ativ.: 14.497.500,00

Proj./Ativ. 2355 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS

124	05.01.04.572.0148.2.355.339039.07.1100000	007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.489.500,00
-----	---	-----	--	--------------

Total do Proj./Ativ.: 3.489.500,00

Total da Unidade: 30.570.000,00

Total do Órgão: 30.570.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Proj./Ativ. 1022 DESAPROPRIAÇÃO

148	06.01.15.451.0149.1.022.449061.01.1100000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.700.000,00
-----	---	-----	----------------------	---------------

Total do Proj./Ativ.: 18.700.000,00

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

147	06.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
-----	---	-----	--	--------

Total do Proj./Ativ.: 100,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

130	06.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100,00
131	06.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.116.720,00
132	06.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.742,00
133	06.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.300,00
134	06.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
135	06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
136	06.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
137	06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
138	06.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
139	06.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
140	06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	395.000,00
141	06.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	5.000,00
142	06.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	177.960,00
143	06.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.780,00
144	06.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
145	06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
146	06.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.373.702,00

Proj./Ativ. 2270 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO

149	06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
150	06.01.15.451.0149.2.270.449051.02.1100000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.325.917,00

Total do Proj./Ativ.: 2.175.917,00

Proj./Ativ. 2272 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.

151	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
152	06.01.15.451.0149.2.272.449051.05.1100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

				Total do Proj./Ativ.:	2.000,00
Proj./Ativ.	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE			
153	06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
154	06.01.15.451.0149.2.273.449051.05.1100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	2.000,00
Proj./Ativ.	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.			
155	06.01.15.451.0149.2.274.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.211,00
156	06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.1100000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.629.967,00
157	06.01.15.451.0149.2.274.449051.05.1100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES		921.089,00
				Total do Proj./Ativ.:	13.560.267,00
Proj./Ativ.	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO			
158	06.01.15.451.0149.2.275.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
159	06.01.15.451.0149.2.275.449051.05.1100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	2.000,00
Proj./Ativ.	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
160	06.01.15.451.0149.2.276.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.850.000,00
161	06.01.15.451.0149.2.276.449051.07.1100000	007	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	51.850.000,00
Proj./Ativ.	2281	INFRAESTRUTURA URBANA			
162	06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.626.815,00
163	06.01.15.451.0149.2.281.449051.02.1100000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES		942.000,00
164	06.01.15.451.0149.2.281.449051.05.1100000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	13.569.815,00
Proj./Ativ.	2371	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES			
165	06.01.15.451.0149.2.371.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
166	06.01.15.451.0149.2.371.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	10.000,00
				Total da Unidade:	102.245.801,00
				Total do Órgão:	102.245.801,00
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
167	07.01.15.122.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	20.000,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
168	07.01.15.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		500,00
169	07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.300.000,00
170	07.01.15.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112.000,00
171	07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		300.000,00
172	07.01.15.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
173	07.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		235.000,00
174	07.01.15.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00
175	07.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00
176	07.01.15.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
177	07.01.15.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		126.000,00
178	07.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000,00
179	07.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		75.183,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

180	07.01.15.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	375.310,00
181	07.01.15.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.810,00
182	07.01.15.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
183	07.01.15.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
184	07.01.15.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

Total do Proj./Ativ.: 3.922.903,00

Total da Unidade: 3.942.903,00

Total do Órgão: 3.942.903,00

Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Proj./Ativ.	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
241	08.01.18.542.0149.2.041.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
242	08.01.18.542.0149.2.041.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
244	08.01.18.542.0149.2.041.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total do Proj./Ativ.: 19.000,00

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
203	08.01.18.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 10.000,00

Proj./Ativ.	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
204	08.01.18.541.0148.2.160.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
205	08.01.18.541.0148.2.160.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
206	08.01.18.541.0148.2.160.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
207	08.01.18.541.0148.2.160.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total do Proj./Ativ.: 12.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
185	08.01.18.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
186	08.01.18.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
187	08.01.18.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000,00
188	08.01.18.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
189	08.01.18.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
190	08.01.18.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
191	08.01.18.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
192	08.01.18.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
193	08.01.18.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
194	08.01.18.122.0148.2.268.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00
195	08.01.18.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152.000,00
196	08.01.18.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
197	08.01.18.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	10.000,00
198	08.01.18.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	239.200,00
199	08.01.18.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	16.000,00
200	08.01.18.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
201	08.01.18.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
202	08.01.18.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.382.800,00

Proj./Ativ.	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		
231	08.01.18.541.0152.2.282.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
232	08.01.18.541.0152.2.282.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
233	08.01.18.541.0152.2.282.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
234	08.01.18.541.0152.2.282.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

Total do Proj./Ativ.:					20.100,00
Proj./Ativ.	2283	DRENAGEM URBANA			
208	08.01.18.541.0149.2.283.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00
209	08.01.18.541.0149.2.283.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
210	08.01.18.541.0149.2.283.339039.02.1100000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.425.000,00
Total do Proj./Ativ.:					1.500.000,00
Proj./Ativ.	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS			
211	08.01.18.541.0149.2.284.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
212	08.01.18.541.0149.2.284.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
213	08.01.18.541.0149.2.284.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.450.000,00
214	08.01.18.541.0149.2.284.339039.02.1100000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.477.726,00
215	08.01.18.541.0149.2.284.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total do Proj./Ativ.:					3.939.226,00
Proj./Ativ.	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS			
245	08.01.20.608.0150.2.285.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
246	08.01.20.608.0150.2.285.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
247	08.01.20.608.0150.2.285.339039.02.1100000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10,00
248	08.01.20.608.0150.2.285.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
249	08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
Total do Proj./Ativ.:					71.010,00
Proj./Ativ.	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES			
228	08.01.18.541.0150.2.286.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
229	08.01.18.541.0150.2.286.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
230	08.01.18.541.0150.2.286.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.164,00
Total do Proj./Ativ.:					405.164,00
Proj./Ativ.	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			
217	08.01.18.541.0149.2.347.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
219	08.01.18.541.0149.2.347.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
220	08.01.18.541.0149.2.347.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
221	08.01.18.541.0149.2.347.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total do Proj./Ativ.:					34.000,00
Proj./Ativ.	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA			
235	08.01.18.541.0152.2.348.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
236	08.01.18.541.0152.2.348.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00
Total do Proj./Ativ.:					120.000,00
Proj./Ativ.	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA			
222	08.01.18.541.0149.2.349.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100,00
223	08.01.18.541.0149.2.349.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
224	08.01.18.541.0149.2.349.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
225	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		999.000,00
226	08.01.18.541.0149.2.349.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES		500,00
227	08.01.18.541.0149.2.349.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total do Proj./Ativ.:					1.006.100,00
Proj./Ativ.	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS			
237	08.01.18.541.0152.2.350.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
238	08.01.18.541.0152.2.350.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
239	08.01.18.541.0152.2.350.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
240	08.01.18.541.0152.2.350.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

				Total do Proj./Ativ.:	30.600,00
				Total da Unidade:	9.550.000,00
				Total do Órgão:	9.550.000,00
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Proj./Ativ.	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO			
250	09.01.04.122.0148.2.045.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		370.000,00
251	09.01.04.122.0148.2.045.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
252	09.01.04.122.0148.2.045.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	500.000,00
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
270	09.01.15.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
				Total do Proj./Ativ.:	100,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
253	09.01.15.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		6.500,00
254	09.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.150.000,00
255	09.01.15.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		480.675,00
256	09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		400.000,00
257	09.01.15.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
258	09.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		765.000,00
259	09.01.15.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00
260	09.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		800.000,00
261	09.01.15.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
262	09.01.15.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00
263	09.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.100.000,00
264	09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		200.000,00
265	09.01.15.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		2.059.482,00
266	09.01.15.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE		324.000,00
267	09.01.15.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000,00
268	09.01.15.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.000,00
269	09.01.15.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	14.699.157,00
Proj./Ativ.	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO			
271	09.01.15.452.0149.2.287.319004.01.1100000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.899.500,00
272	09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00
273	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.000.000,00
274	09.01.15.452.0149.2.287.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.200,00
				Total do Proj./Ativ.:	57.049.700,00
				Total da Unidade:	72.248.957,00
				Total do Órgão:	72.248.957,00
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
Unidade:	001	ADMINISTRATIVO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
317	10.01.12.131.0148.2.153.339039.01.2000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	1.000,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
297	10.01.12.122.0148.2.268.319005.01.2000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		5.000,00
298	10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.674.270,00
299	10.01.12.122.0148.2.268.319013.01.2000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

300	10.01.12.122.0148.2.268.319016.01.2000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	556.000,00
301	10.01.12.122.0148.2.268.319094.01.2000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
302	10.01.12.122.0148.2.268.319113.01.2000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.835.000,00
303	10.01.12.122.0148.2.268.339014.01.2000000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
304	10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.2000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
305	10.01.12.122.0148.2.268.339033.01.2000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
306	10.01.12.122.0148.2.268.339035.01.2000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
307	10.01.12.122.0148.2.268.339036.01.2000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
308	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.2000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00
309	10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.2000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	400.000,00
310	10.01.12.122.0148.2.268.339046.01.2000000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.408.936,00
311	10.01.12.122.0148.2.268.339048.01.2000000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.000,00
312	10.01.12.122.0148.2.268.339049.01.2000000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	70.000,00
313	10.01.12.122.0148.2.268.339092.01.2000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
314	10.01.12.122.0148.2.268.339093.01.2000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
315	10.01.12.122.0148.2.268.449052.01.2000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00

Total do Proj./Ativ.: 17.560.206,00

Proj./Ativ. 2288 APOIO AOS CONSELHOS

316	10.01.12.122.0148.2.288.339039.01.2000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----	---	-----	--	-----------

Total do Proj./Ativ.: 15.000,00

Total da Unidade: 17.576.206,00

Unidade: 002 MERENDA ESCOLAR

Proj./Ativ. 2356 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

318	10.02.12.306.0150.2.356.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
319	10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.500,00
320	10.02.12.306.0150.2.356.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
321	10.02.12.306.0150.2.356.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
322	10.02.12.306.0150.2.356.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
323	10.02.12.306.0150.2.356.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00
324	10.02.12.306.0150.2.356.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
325	10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
327	10.02.12.306.0150.2.356.339030.05.1000014	005	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00
328	10.02.12.306.0150.2.356.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
329	10.02.12.306.0150.2.356.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
330	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00
332	10.02.12.306.0150.2.356.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	104.832,00
333	10.02.12.306.0150.2.356.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	10.000,00
334	10.02.12.306.0150.2.356.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
335	10.02.12.306.0150.2.356.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total do Proj./Ativ.: 17.955.332,00

Total da Unidade: 17.955.332,00

Unidade: 003 ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ. 1022 DESAPROPRIAÇÃO

381	10.03.12.451.0149.1.022.449061.01.2200000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
-----	---	-----	----------------------	----------

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ. 2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

337	10.03.12.361.0150.2.049.319004.01.2200000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900.000,00
338	10.03.12.361.0150.2.049.319005.01.2200000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00
339	10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.869.200,00
340	10.03.12.361.0150.2.049.319013.01.2200000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
341	10.03.12.361.0150.2.049.319016.01.2200000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

342	10.03.12.361.0150.2.049.319094.01.2200000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
343	10.03.12.361.0150.2.049.319113.01.2200000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.494.000,00
344	10.03.12.361.0150.2.049.335041.01.2200000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
345	10.03.12.361.0150.2.049.335043.01.2200000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	465.180,00
346	10.03.12.361.0150.2.049.339014.01.2200000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
347	10.03.12.361.0150.2.049.339030.01.2200000	001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
348	10.03.12.361.0150.2.049.339032.01.2200000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
349	10.03.12.361.0150.2.049.339033.01.2200000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
350	10.03.12.361.0150.2.049.339035.01.2200000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
351	10.03.12.361.0150.2.049.339036.01.2200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000.000,00
352	10.03.12.361.0150.2.049.339039.01.2200000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
353	10.03.12.361.0150.2.049.339040.01.2200000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	900.000,00
354	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.2200000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.462.160,00
355	10.03.12.361.0150.2.049.339049.01.2200000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	380.000,00
356	10.03.12.361.0150.2.049.339093.01.2200000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
357	10.03.12.361.0150.2.049.449051.01.2200000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
358	10.03.12.361.0150.2.049.449052.01.2200000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00

Total do Proj./Ativ.: 22.252.540,00

Proj./Ativ.	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
359	10.03.12.361.0150.2.052.339030.05.2200015	005	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
360	10.03.12.361.0150.2.052.339039.05.2200015	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00

Total do Proj./Ativ.: 18.000,00

Proj./Ativ.	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL		
336	10.03.12.361.0149.2.304.449051.05.2200000	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ.	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL		
361	10.03.12.361.0150.2.306.339030.05.2200000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
362	10.03.12.361.0150.2.306.449052.05.2200000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.000,00

Proj./Ativ.	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL		
363	10.03.12.361.0150.2.308.339030.05.2200016	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ.	2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
364	10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.2200018	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
365	10.03.12.361.0150.2.310.339039.05.2200018	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
366	10.03.12.361.0150.2.310.339040.05.2200018	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	100.000,00
367	10.03.12.361.0150.2.310.449051.05.2200018	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00
368	10.03.12.361.0150.2.310.449052.05.2200018	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
369	10.03.12.361.0150.2.310.449061.05.2200018	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 8.401.000,00

Proj./Ativ.	2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL		
370	10.03.12.361.0150.2.311.339039.02.2200000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00

Total do Proj./Ativ.: 500.000,00

Proj./Ativ.	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO		
371	10.03.12.362.0150.2.312.339039.02.2200000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00

Total do Proj./Ativ.: 800.000,00

Proj./Ativ.	2353	MANUTENÇÃO DA EJA		
--------------------	-------------	--------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

372	10.03.12.366.0150.2.353.319005.01.2200000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
373	10.03.12.366.0150.2.353.319011.01.2200000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00
374	10.03.12.366.0150.2.353.319016.01.2200000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
375	10.03.12.366.0150.2.353.319094.01.2200000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
376	10.03.12.366.0150.2.353.319113.01.2200000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
377	10.03.12.366.0150.2.353.339014.01.2200000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
378	10.03.12.366.0150.2.353.339033.01.2200000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
379	10.03.12.366.0150.2.353.339046.01.2200000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	76.000,00
380	10.03.12.366.0150.2.353.339049.01.2200000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 493.000,00

Total da Unidade: 32.469.540,00

Unidade:		004	FUNDEB		
Proj./Ativ.		2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
383	10.04.12.361.0150.2.297.319004.02.2610000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
384	10.04.12.361.0150.2.297.319011.02.2610000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.835.000,00
385	10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.2610000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.200.000,00

Total do Proj./Ativ.: 51.036.000,00

Proj./Ativ.		2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
386	10.04.12.361.0150.2.298.319004.02.2620000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
387	10.04.12.361.0150.2.298.319005.02.2620000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.000,00
388	10.04.12.361.0150.2.298.319011.02.2620000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
389	10.04.12.361.0150.2.298.319013.02.2620000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
390	10.04.12.361.0150.2.298.319016.02.2620000	002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
391	10.04.12.361.0150.2.298.319113.02.2620000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
392	10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000	002	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		5.050.000,00

Total do Proj./Ativ.: 5.056.000,00

Proj./Ativ.		2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA		
393	10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.520.000,00
394	10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.540.000,00

Total do Proj./Ativ.: 13.060.000,00

Proj./Ativ.		2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA		
395	10.04.12.365.0150.2.300.319005.02.2740000		002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
396	10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000		002	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.150.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.151.000,00

Proj./Ativ.		2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE		
397	10.04.12.365.0150.2.301.319004.02.2710000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
398	10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.800.000,00
399	10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.470.000,00

Total do Proj./Ativ.: 13.271.000,00

Proj./Ativ.		2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE		
400	10.04.12.365.0150.2.302.319004.02.2730000	002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
401	10.04.12.365.0150.2.302.319005.02.2730000	002	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.000,00
402	10.04.12.365.0150.2.302.319011.02.2730000	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
403	10.04.12.365.0150.2.302.319013.02.2730000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
404	10.04.12.365.0150.2.302.319016.02.2730000	002	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
405	10.04.12.365.0150.2.302.319113.02.2730000	002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
406	10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000	002	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.420.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.426.000,00

Total da Unidade: 85.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

Unidade:		005	ENSINO SUPERIOR	
Proj./Ativ.		2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
407	10.05.12.364.0150.2.317.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.400.000,00
Total do Proj./Ativ.:				3.400.000,00
Total da Unidade:				3.400.000,00
Unidade:		006	PRÉ - ESCOLA	
Proj./Ativ.		2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	
408	10.06.12.365.0150.2.305.339030.05.2100000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
409	10.06.12.365.0150.2.305.449052.05.2100000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total do Proj./Ativ.:				2.000,00
Proj./Ativ.		2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	
410	10.06.12.365.0150.2.307.339030.05.2200016	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total do Proj./Ativ.:				1.000,00
Proj./Ativ.		2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	
411	10.06.12.365.0150.2.309.339030.05.2200018	005	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
412	10.06.12.365.0150.2.309.339039.05.2200018	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
413	10.06.12.365.0150.2.309.339040.05.2200018	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	47.000,00
414	10.06.12.365.0150.2.309.449051.05.2200018	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
415	10.06.12.365.0150.2.309.449052.05.2200018	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
416	10.06.12.365.0150.2.309.449061.05.2200018	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
Total do Proj./Ativ.:				698.000,00
Proj./Ativ.		2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	
417	10.06.12.365.0150.2.352.319004.01.2100000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
418	10.06.12.365.0150.2.352.319005.01.2100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00
419	10.06.12.365.0150.2.352.319011.01.2100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.340.000,00
420	10.06.12.365.0150.2.352.319013.01.2100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
421	10.06.12.365.0150.2.352.319016.01.2100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
422	10.06.12.365.0150.2.352.319094.01.2100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
423	10.06.12.365.0150.2.352.319113.01.2100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	331.000,00
424	10.06.12.365.0150.2.352.335041.01.2100000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
425	10.06.12.365.0150.2.352.335043.01.2100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.670,00
426	10.06.12.365.0150.2.352.339014.01.2100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
427	10.06.12.365.0150.2.352.339030.01.2100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
428	10.06.12.365.0150.2.352.339032.01.2100000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00
429	10.06.12.365.0150.2.352.339036.01.2100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
430	10.06.12.365.0150.2.352.339039.01.2100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.350.000,00
431	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.2100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	200.000,00
432	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.2100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	790.008,00
433	10.06.12.365.0150.2.352.339049.01.2100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	45.000,00
434	10.06.12.365.0150.2.352.449051.01.2100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
435	10.06.12.365.0150.2.352.449052.01.2100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total do Proj./Ativ.:				4.655.678,00
Total da Unidade:				5.356.678,00
Unidade:		007	CRECHES	
Proj./Ativ.		1022	DESAPROPRIAÇÃO	
470	10.07.12.451.0149.1.022.449061.01.2100000	001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
Total do Proj./Ativ.:				1.000,00
Proj./Ativ.		2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

439	10.07.12.365.0150.2.051.339030.05.2200018	005	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
440	10.07.12.365.0150.2.051.339039.05.2200018	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
441	10.07.12.365.0150.2.051.339040.05.2200018	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	100.000,00
442	10.07.12.365.0150.2.051.449051.05.2200018	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
443	10.07.12.365.0150.2.051.449052.05.2200018	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
444	10.07.12.365.0150.2.051.449061.05.2200018	005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

Total do Proj./Ativ.:

3.901.000,00

Proj./Ativ.	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE		
445	10.07.12.365.0150.2.053.339030.05.2200016	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Total do Proj./Ativ.:

1.000,00

Proj./Ativ.	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
446	10.07.12.365.0150.2.061.319004.01.2100000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
447	10.07.12.365.0150.2.061.319005.01.2100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.000,00
448	10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.2100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.212.500,00
449	10.07.12.365.0150.2.061.319011.05.2100000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
450	10.07.12.365.0150.2.061.319013.01.2100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
451	10.07.12.365.0150.2.061.319016.01.2100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
452	10.07.12.365.0150.2.061.319094.01.2100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
453	10.07.12.365.0150.2.061.319113.01.2100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300.000,00
454	10.07.12.365.0150.2.061.335041.01.2100000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
455	10.07.12.365.0150.2.061.335043.01.2100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.179.000,00
456	10.07.12.365.0150.2.061.339014.01.2100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
457	10.07.12.365.0150.2.061.339030.01.2100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
458	10.07.12.365.0150.2.061.339030.05.2100000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
459	10.07.12.365.0150.2.061.339032.01.2100000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00
460	10.07.12.365.0150.2.061.339036.01.2100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
461	10.07.12.365.0150.2.061.339039.01.2100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
462	10.07.12.365.0150.2.061.339040.01.2100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	500.000,00
463	10.07.12.365.0150.2.061.339046.01.2100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.898.744,00
464	10.07.12.365.0150.2.061.339049.01.2100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	140.000,00
465	10.07.12.365.0150.2.061.449052.01.2100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
466	10.07.12.365.0150.2.061.449052.02.2100000	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
467	10.07.12.365.0150.2.061.449052.05.2100000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.:

25.404.244,00

Proj./Ativ.	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE		
468	10.07.12.365.0150.2.174.339030.05.2100000	005	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
469	10.07.12.365.0150.2.174.449052.05.2100000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.:

2.000,00

Proj./Ativ.	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		
436	10.07.12.365.0149.2.272.449051.01.2100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
437	10.07.12.365.0149.2.272.449051.02.2100000	002	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00

Total do Proj./Ativ.:

1.200.000,00

Proj./Ativ.	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE		
438	10.07.12.365.0149.2.303.449051.05.1000005	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.700.000,00

Total do Proj./Ativ.:

3.700.000,00

Total da Unidade:

34.209.244,00

Unidade:	008	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Proj./Ativ.	2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL		
472	10.08.12.367.0150.2.316.335041.01.2400000	001	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

473	10.08.12.367.0150.2.316.335043.01.2400000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.365.000,00
-----	---	-----	--------------------	--------------

Total do Proj./Ativ.:	1.366.000,00
------------------------------	---------------------

Total da Unidade:	1.366.000,00
--------------------------	---------------------

Total do Órgão:	197.333.000,00
------------------------	-----------------------

Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
---------------	----	----------------------------------

Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
-----------------	-----	----------------------------------

Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
--------------------	------	--------------------------

491	11.01.27.131.0148.2.153.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
-----	---	-----	--	-----------

Total do Proj./Ativ.:	30.000,00
------------------------------	------------------

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
--------------------	------	--------------------------

474	11.01.27.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
-----	---	-----	-----------------------------------	----------

475	11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.309.794,00
-----	---	-----	---	--------------

476	11.01.27.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.500,00
-----	---	-----	----------------------	------------

477	11.01.27.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
-----	---	-----	---	-----------

478	11.01.27.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
-----	---	-----	--	--------

479	11.01.27.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	283.300,00
-----	---	-----	----------------------	------------

480	11.01.27.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
-----	---	-----	-------------------------	-----------

481	11.01.27.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
-----	---	-----	---------------------	------------

482	11.01.27.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
-----	---	-----	------------------------------------	-----------

483	11.01.27.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	209.850,00
-----	---	-----	--	------------

484	11.01.27.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
-----	---	-----	--	------------

485	11.01.27.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	22.000,00
-----	---	-----	--	-----------

486	11.01.27.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	524.556,00
-----	---	-----	---------------------	------------

487	11.01.27.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	56.000,00
-----	---	-----	--------------------	-----------

488	11.01.27.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
-----	---	-----	-----------------------------------	----------

489	11.01.27.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
-----	---	-----	-----------------------------	-----------

490	11.01.27.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
-----	---	-----	------------------------------------	-----------

Total do Proj./Ativ.:	5.258.600,00
------------------------------	---------------------

Proj./Ativ.	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS
--------------------	------	--

492	11.01.27.812.0151.2.321.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
-----	---	-----	--	------------

493	11.01.27.812.0151.2.321.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
-----	---	-----	------------------------------------	-----------

Total do Proj./Ativ.:	450.000,00
------------------------------	-------------------

Proj./Ativ.	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
--------------------	------	----------------------------------

495	11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
-----	---	-----	---------------------	-----------

497	11.01.27.812.0151.2.322.339031.01.1100000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00
-----	---	-----	---	------------

498	11.01.27.812.0151.2.322.339032.01.1100000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
-----	---	-----	-----------------------------------	----------

499	11.01.27.812.0151.2.322.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
-----	---	-----	--	-----------

501	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
-----	---	-----	--	------------

Total do Proj./Ativ.:	628.000,00
------------------------------	-------------------

Proj./Ativ.	2323	INCENTIVO AO ESPORTE
--------------------	------	----------------------

504	11.01.27.812.0151.2.323.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
-----	---	-----	---------------------	------------

506	11.01.27.812.0151.2.323.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
-----	---	-----	--	----------

508	11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
-----	---	-----	--	-----------

509	11.01.27.812.0151.2.323.339048.01.1100000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00
-----	---	-----	---	----------

Total do Proj./Ativ.:	140.000,00
------------------------------	-------------------

Total da Unidade:	6.506.600,00
--------------------------	---------------------

Unidade:	002	FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
-----------------	-----	--

Proj./Ativ.	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA
--------------------	------	-------------------------------

510	11.02.27.812.0148.2.066.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
-----	---	-----	---------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

511	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.000,00
512	11.02.27.812.0148.2.066.339036.06.1100000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
513	11.02.27.812.0148.2.066.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
514	11.02.27.812.0148.2.066.339039.06.1100000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
Total do Proj./Ativ.:				1.500.400,00
Total da Unidade:				1.500.400,00
Total do Órgão:				8.007.000,00

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

532	12.01.23.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
Total do Proj./Ativ.:				100,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

515	12.01.23.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500,00
516	12.01.23.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	663.164,00
517	12.01.23.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.440,00
518	12.01.23.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
519	12.01.23.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
520	12.01.23.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.380,00
521	12.01.23.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
522	12.01.23.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
523	12.01.23.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00
524	12.01.23.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.200,00
525	12.01.23.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192.500,00
526	12.01.23.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	17.500,00
527	12.01.23.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	83.736,00
528	12.01.23.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
529	12.01.23.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
530	12.01.23.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
531	12.01.23.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total do Proj./Ativ.:				1.317.020,00

Proj./Ativ. 2324 FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

533	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00
Total do Proj./Ativ.:				2.200.000,00
Total da Unidade:				3.517.120,00
Total do Órgão:				3.517.120,00

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

571	13.01.08.131.0148.2.153.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total do Proj./Ativ.:				6.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

551	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	740.000,00
552	13.01.08.122.0148.2.268.319005.01.5000000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.958,00
553	13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.058.800,00
554	13.01.08.122.0148.2.268.319013.01.5000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	157.000,00
555	13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
556	13.01.08.122.0148.2.268.319094.01.5000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
557	13.01.08.122.0148.2.268.319113.01.5000000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	648.000,00
558	13.01.08.122.0148.2.268.339014.01.5000000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

559	13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
560	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800.000,00
561	13.01.08.122.0148.2.268.339033.01.5000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
562	13.01.08.122.0148.2.268.339035.01.5000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
563	13.01.08.122.0148.2.268.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	472.500,00
564	13.01.08.122.0148.2.268.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.152.456,00
565	13.01.08.122.0148.2.268.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	30.000,00
566	13.01.08.122.0148.2.268.339046.01.5000000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.685.207,00
567	13.01.08.122.0148.2.268.339049.01.5000000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	21.000,00
568	13.01.08.122.0148.2.268.339092.01.5000000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
569	13.01.08.122.0148.2.268.339093.01.5000000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
570	13.01.08.122.0148.2.268.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Total do Proj./Ativ.: 13.236.256,00

Total da Unidade: 13.242.256,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ. 2250 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

597	13.02.08.244.0151.2.250.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	14.828,00
598	13.02.08.244.0151.2.250.339030.05.5000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	17.764,00
599	13.02.08.244.0151.2.250.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
600	13.02.08.244.0151.2.250.339036.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
601	13.02.08.244.0151.2.250.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
602	13.02.08.244.0151.2.250.339039.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.400,00
603	13.02.08.244.0151.2.250.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
604	13.02.08.244.0151.2.250.339040.05.5000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
605	13.02.08.244.0151.2.250.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.060,00
606	13.02.08.244.0151.2.250.449052.05.5000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.448,00

Total do Proj./Ativ.: 86.000,00

Proj./Ativ. 2325 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR

607	13.02.08.244.0151.2.325.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
608	13.02.08.244.0151.2.325.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
609	13.02.08.244.0151.2.325.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.000,00
610	13.02.08.244.0151.2.325.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00

Total do Proj./Ativ.: 192.000,00

Proj./Ativ. 2326 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)

611	13.02.08.244.0151.2.326.319011.05.5000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
612	13.02.08.244.0151.2.326.335041.01.5000000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
613	13.02.08.244.0151.2.326.335041.02.5000000	002	CONTRIBUIÇÕES	500,00
614	13.02.08.244.0151.2.326.335041.05.5000000	005	CONTRIBUIÇÕES	500,00
615	13.02.08.244.0151.2.326.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
616	13.02.08.244.0151.2.326.335043.02.5000000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
617	13.02.08.244.0151.2.326.335043.05.5000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
618	13.02.08.244.0151.2.326.339014.05.5000000	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.420,00
619	13.02.08.244.0151.2.326.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
620	13.02.08.244.0151.2.326.339030.02.5000000	002	MATERIAL DE CONSUMO	154.158,00
621	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.5000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
622	13.02.08.244.0151.2.326.339033.05.5000000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.504,00
623	13.02.08.244.0151.2.326.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
624	13.02.08.244.0151.2.326.339036.02.5000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
625	13.02.08.244.0151.2.326.339036.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
626	13.02.08.244.0151.2.326.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
627	13.02.08.244.0151.2.326.339039.02.5000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.342,00
628	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

629	13.02.08.244.0151.2.326.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
630	13.02.08.244.0151.2.326.339040.02.5000000	002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
631	13.02.08.244.0151.2.326.339040.05.5000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
632	13.02.08.244.0151.2.326.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
633	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.5000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Total do Proj./Ativ.:

844.920,00

Proj./Ativ.	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)		
634	13.02.08.244.0151.2.327.335041.01.5000000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
635	13.02.08.244.0151.2.327.335041.05.5000000	005	CONTRIBUIÇÕES	500,00
636	13.02.08.244.0151.2.327.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.800.000,00
637	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.5000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	108.000,00
638	13.02.08.244.0151.2.327.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
639	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.5000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
640	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
641	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.500,00
642	13.02.08.244.0151.2.327.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
643	13.02.08.244.0151.2.327.339040.05.5000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
644	13.02.08.244.0151.2.327.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

Total do Proj./Ativ.:

2.224.500,00

Proj./Ativ.	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)		
645	13.02.08.244.0151.2.328.319011.05.5000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
646	13.02.08.244.0151.2.328.335041.01.5000000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
647	13.02.08.244.0151.2.328.335041.02.5000000	002	CONTRIBUIÇÕES	500,00
648	13.02.08.244.0151.2.328.335041.05.5000000	005	CONTRIBUIÇÕES	500,00
649	13.02.08.244.0151.2.328.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.200.000,00
650	13.02.08.244.0151.2.328.335043.02.5000000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
651	13.02.08.244.0151.2.328.335043.05.5000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
652	13.02.08.244.0151.2.328.339014.05.5000000	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
653	13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
654	13.02.08.244.0151.2.328.339030.02.5000000	002	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
655	13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.5000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	480.058,00
656	13.02.08.244.0151.2.328.339033.05.5000000	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
657	13.02.08.244.0151.2.328.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
658	13.02.08.244.0151.2.328.339036.02.5000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
659	13.02.08.244.0151.2.328.339036.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
660	13.02.08.244.0151.2.328.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
661	13.02.08.244.0151.2.328.339039.02.5000000	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.870,00
662	13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.215,00
663	13.02.08.244.0151.2.328.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
664	13.02.08.244.0151.2.328.339040.02.5000000	002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
665	13.02.08.244.0151.2.328.339040.05.5000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
666	13.02.08.244.0151.2.328.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
667	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00
668	13.02.08.244.0151.2.328.453042.01.5000000	001	AUXÍLIOS	1.000,00

Total do Proj./Ativ.:

3.037.643,00

Proj./Ativ.	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)		
581	13.02.08.122.0148.2.330.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
582	13.02.08.122.0148.2.330.339030.05.5000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
583	13.02.08.122.0148.2.330.339035.05.5000000	005	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
584	13.02.08.122.0148.2.330.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

585	13.02.08.122.0148.2.330.339036.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
586	13.02.08.122.0148.2.330.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
587	13.02.08.122.0148.2.330.339039.05.5000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
588	13.02.08.122.0148.2.330.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	827,00
589	13.02.08.122.0148.2.330.339040.05.5000000	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
590	13.02.08.122.0148.2.330.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
591	13.02.08.122.0148.2.330.449052.05.5000000	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.508,00

Total do Proj./Ativ.: 24.335,00

Proj./Ativ.	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE		
592	13.02.08.243.0151.2.357.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.300.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.300.000,00

Proj./Ativ.	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
594	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	720.000,00
595	13.02.08.243.0151.2.358.335043.02.5000000	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
596	13.02.08.243.0151.2.358.335043.05.5000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00

Total do Proj./Ativ.: 721.000,00

Total da Unidade: 9.430.398,00

Unidade:	003	FMDCA		
Proj./Ativ.	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA		
669	13.03.08.243.0148.2.331.335041.01.5000000	001	CONTRIBUIÇÕES	500,00
670	13.03.08.243.0148.2.331.335041.06.5000000	006	CONTRIBUIÇÕES	500,00
671	13.03.08.243.0148.2.331.335043.01.5000000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
672	13.03.08.243.0148.2.331.335043.06.5000000	006	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
673	13.03.08.243.0148.2.331.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
674	13.03.08.243.0148.2.331.339030.06.5000000	006	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
675	13.03.08.243.0148.2.331.339035.01.5000000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
676	13.03.08.243.0148.2.331.339035.06.5000000	006	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00
677	13.03.08.243.0148.2.331.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
678	13.03.08.243.0148.2.331.339036.06.5000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
679	13.03.08.243.0148.2.331.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
680	13.03.08.243.0148.2.331.339039.06.5000000	006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
681	13.03.08.243.0148.2.331.339040.01.5000000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1.000,00
682	13.03.08.243.0148.2.331.339040.06.5000000	006	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	200,00
683	13.03.08.243.0148.2.331.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
684	13.03.08.243.0148.2.331.449052.06.5000000	006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Total do Proj./Ativ.: 42.500,00

Total da Unidade: 42.500,00

Unidade:	004	CONSELHO TUTELAR		
Proj./Ativ.	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR		
685	13.04.08.243.0148.2.332.339014.01.5000000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
686	13.04.08.243.0148.2.332.339030.01.5000000	001	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
687	13.04.08.243.0148.2.332.339033.01.5000000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
688	13.04.08.243.0148.2.332.339036.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	440.640,00
689	13.04.08.243.0148.2.332.339039.01.5000000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.750,00
690	13.04.08.243.0148.2.332.449052.01.5000000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total do Proj./Ativ.: 490.390,00

Total da Unidade: 490.390,00

Total do Órgão: 23.205.544,00

Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
---------------	-----------	--------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

Unidade:		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Proj./Ativ.		2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
765	14.01.10.302.0151.2.130.319011.05.3000011	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00	
766	14.01.10.302.0151.2.130.335041.01.3000001	001	CONTRIBUIÇÕES	100,00	
767	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000001	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.099.698,00	
768	14.01.10.302.0151.2.130.335043.02.3000014	002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	
769	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.0000000	005	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.358.000,00	
770	14.01.10.302.0151.2.130.339014.05.3000011	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
771	14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000001	001	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00	
772	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3000011	005	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00	
773	14.01.10.302.0151.2.130.339033.05.3000011	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
774	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.280.455,00	
775	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.758.902,00	
776	14.01.10.302.0151.2.130.449051.01.3000001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
777	14.01.10.302.0151.2.130.449052.01.3000001	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	
778	14.01.10.302.0151.2.130.449052.05.3000011	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
1043	14.01.10.302.0151.2.130.453042.01.0000000	001	AUXÍLIOS	7.000.000,00	
Total do Proj./Ativ.:				47.570.355,00	
Proj./Ativ.		2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
742	14.01.10.131.0148.2.153.339039.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
Total do Proj./Ativ.:				100,00	
Proj./Ativ.		2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
716	14.01.10.122.0148.2.268.319004.01.3000001	001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00	
717	14.01.10.122.0148.2.268.319005.01.3000001	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11.000,00	
718	14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000001	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.599.700,00	
719	14.01.10.122.0148.2.268.319011.05.0000000	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
720	14.01.10.122.0148.2.268.319013.01.3000001	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.176.000,00	
721	14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000001	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.222.000,00	
722	14.01.10.122.0148.2.268.319094.01.3000001	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00	
723	14.01.10.122.0148.2.268.319113.01.3000001	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.632.000,00	
724	14.01.10.122.0148.2.268.339014.01.3000001	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
725	14.01.10.122.0148.2.268.339030.01.3000001	001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	
726	14.01.10.122.0148.2.268.339030.02.3000014	002	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
727	14.01.10.122.0148.2.268.339033.01.3000001	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
728	14.01.10.122.0148.2.268.339036.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	560.000,00	
729	14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.973.857,00	
730	14.01.10.122.0148.2.268.339039.02.3000014	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
731	14.01.10.122.0148.2.268.339040.01.3000001	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	500.000,00	
732	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000001	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.923.704,00	
733	14.01.10.122.0148.2.268.339049.01.3000001	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	190.000,00	
734	14.01.10.122.0148.2.268.339092.01.3000001	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
735	14.01.10.122.0148.2.268.339093.01.3000001	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
736	14.01.10.122.0148.2.268.339093.02.3000014	002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
737	14.01.10.122.0148.2.268.339093.05.0000000	005	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
738	14.01.10.122.0148.2.268.449052.01.3000001	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
739	14.01.10.122.0148.2.268.449052.02.3000014	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
740	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.203.100,00	
Total do Proj./Ativ.:				38.226.761,00	
Proj./Ativ.		2335	ATENÇÃO BÁSICA		
743	14.01.10.301.0151.2.335.319011.05.3000008	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.872.000,00	
744	14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.3000001	001	MATERIAL DE CONSUMO	312.770,00	
745	14.01.10.301.0151.2.335.339030.02.3000014	002	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

746	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.0000000	005	MATERIAL DE CONSUMO	5.386.000,00
747	14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000001	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
748	14.01.10.301.0151.2.335.339032.02.3000014	002	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
749	14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.3000007	005	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
750	14.01.10.301.0151.2.335.339036.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
751	14.01.10.301.0151.2.335.339036.02.3000014	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
752	14.01.10.301.0151.2.335.339036.05.3000007	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
753	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.927,00
754	14.01.10.301.0151.2.335.339039.02.3000014	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
755	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.283.000,00
756	14.01.10.301.0151.2.335.339040.05.3000008	005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	376.400,00
757	14.01.10.301.0151.2.335.339048.01.3000001	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	144.000,00
758	14.01.10.301.0151.2.335.449051.01.3000001	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
759	14.01.10.301.0151.2.335.449051.05.3000007	005	OBRAS E INSTALAÇÕES	666.000,00
760	14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.3000001	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
761	14.01.10.301.0151.2.335.449052.02.3000014	002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
762	14.01.10.301.0151.2.335.449052.05.3000007	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.:

14.045.297,00

Proj./Ativ. 2337 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

782	14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000001	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000.000,00
783	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.3000014	002	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96.000,00
784	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3000006	005	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00

Total do Proj./Ativ.:

5.796.000,00

Proj./Ativ. 2338 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

785	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3000010	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
786	14.01.10.304.0151.2.338.339014.01.3000002	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
787	14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.3000002	001	MATERIAL DE CONSUMO	366.000,00
788	14.01.10.304.0151.2.338.339030.05.3000010	005	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00
789	14.01.10.304.0151.2.338.339033.01.3000002	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
790	14.01.10.304.0151.2.338.339039.01.3000002	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	366.000,00
791	14.01.10.304.0151.2.338.339039.05.3000010	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00
792	14.01.10.304.0151.2.338.449052.01.3000002	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	366.000,00
793	14.01.10.304.0151.2.338.449052.05.3000010	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Total do Proj./Ativ.:

1.231.000,00

Proj./Ativ. 2339 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

794	14.01.10.305.0151.2.339.319004.05.3000009	005	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
795	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3000009	005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.000,00
796	14.01.10.305.0151.2.339.339014.01.3000003	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
797	14.01.10.305.0151.2.339.339014.05.3000009	005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
798	14.01.10.305.0151.2.339.339030.01.3000001	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
799	14.01.10.305.0151.2.339.339030.05.3000009	005	MATERIAL DE CONSUMO	497.001,00
800	14.01.10.305.0151.2.339.339031.05.3000009	005	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
801	14.01.10.305.0151.2.339.339032.05.3000009	005	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
802	14.01.10.305.0151.2.339.339033.01.3000003	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
803	14.01.10.305.0151.2.339.339033.05.3000009	005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
804	14.01.10.305.0151.2.339.339036.01.3000003	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
805	14.01.10.305.0151.2.339.339036.02.3000014	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
806	14.01.10.305.0151.2.339.339036.05.3000009	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
807	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	957.100,00
808	14.01.10.305.0151.2.339.339039.05.3000009	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497.000,00
809	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000001	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
810	14.01.10.305.0151.2.339.449052.05.3000009	005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

Total do Proj./Ativ.:					2.417.101,00
Proj./Ativ.	2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS			
779	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.963.857,00
780	14.01.10.302.0151.2.359.339039.02.3000014	002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850.000,00
781	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.940.000,00
Total do Proj./Ativ.:					23.753.857,00
Proj./Ativ.	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS			
741	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.055.560,00
Total do Proj./Ativ.:					1.055.560,00
Proj./Ativ.	2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS			
763	14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.889.869,00
764	14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.0000000	005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.811.600,00
Total do Proj./Ativ.:					14.701.469,00
Total da Unidade:					148.797.500,00
Unidade:	002	COMUS			
Proj./Ativ.	2266	APOIO DO COMUS			
816	14.02.10.122.0148.2.266.339014.01.3000001	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00
817	14.02.10.122.0148.2.266.339030.01.3000001	001	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
818	14.02.10.122.0148.2.266.339033.01.3000001	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00
819	14.02.10.122.0148.2.266.339039.01.3000001	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
820	14.02.10.122.0148.2.266.449052.01.3000001	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00
Total do Proj./Ativ.:					2.500,00
Total da Unidade:					2.500,00
Total do Órgão:					148.800.000,00
Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
838	15.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
Total do Proj./Ativ.:					1.000,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
821	15.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		5.000,00
822	15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		309.464,00
823	15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		28.000,00
824	15.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00
825	15.01.04.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
826	15.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.000,00
827	15.01.04.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
828	15.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
829	15.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00
830	15.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
831	15.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
832	15.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		12.400,00
833	15.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		70.536,00
834	15.01.04.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE		2.000,00
835	15.01.04.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
836	15.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
837	15.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
Total do Proj./Ativ.:					595.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

				Total da Unidade:	596.000,00
				Total do Órgão:	596.000,00
Órgão:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			
857	16.01.16.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	19.000,00
Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			
839	16.01.16.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		100,00
840	16.01.16.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000,00
841	16.01.16.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		98.000,00
842	16.01.16.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00
843	16.01.16.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
844	16.01.16.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		78.000,00
845	16.01.16.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
846	16.01.16.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
847	16.01.16.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.750,00
848	16.01.16.122.0148.2.268.339035.01.1100000	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		100,00
849	16.01.16.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		210.000,00
850	16.01.16.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		147.063,00
851	16.01.16.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		179.178,00
852	16.01.16.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		173.016,00
853	16.01.16.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE		20.110,00
854	16.01.16.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
855	16.01.16.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00
856	16.01.16.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
				Total do Proj./Ativ.:	2.039.117,00
Proj./Ativ.	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
858	16.01.16.482.0149.2.340.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		63.000,00
859	16.01.16.482.0149.2.340.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00
860	16.01.16.482.0149.2.340.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		181.711,00
				Total do Proj./Ativ.:	256.711,00
Proj./Ativ.	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL			
861	16.01.16.482.0149.2.362.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
864	16.01.16.482.0149.2.362.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
867	16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
870	16.01.16.482.0149.2.362.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
				Total do Proj./Ativ.:	400,00
Proj./Ativ.	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL			
873	16.01.16.482.0149.2.363.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
876	16.01.16.482.0149.2.363.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00
879	16.01.16.482.0149.2.363.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100,00
882	16.01.16.482.0149.2.363.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
				Total do Proj./Ativ.:	400,00
				Total da Unidade:	2.315.628,00
				Total do Órgão:	2.315.628,00
Órgão:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			
Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			
Proj./Ativ.	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

941	18.01.08.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----	---	-----	--	-----------

Total do Proj./Ativ.:

20.000,00

Proj./Ativ.	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
--------------------	-------------	---------------------------------

924	18.01.08.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
925	18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
926	18.01.08.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.000,00
927	18.01.08.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
928	18.01.08.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
929	18.01.08.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
930	18.01.08.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
931	18.01.08.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
932	18.01.08.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
933	18.01.08.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
934	18.01.08.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
935	18.01.08.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	15.000,00
936	18.01.08.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	291.200,00
937	18.01.08.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00
938	18.01.08.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
939	18.01.08.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
940	18.01.08.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Total do Proj./Ativ.:

2.794.300,00

Total da Unidade:

2.814.300,00

Unidade:	002	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
-----------------	------------	--

Proj./Ativ.	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE
--------------------	-------------	-----------------------------------

954	18.02.08.242.0152.2.343.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
955	18.02.08.242.0152.2.343.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
956	18.02.08.242.0152.2.343.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Total do Proj./Ativ.:

17.000,00

Proj./Ativ.	2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
--------------------	-------------	---

957	18.02.08.242.0152.2.373.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100.000,00
958	18.02.08.242.0152.2.373.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
959	18.02.08.242.0152.2.373.339031.01.1100000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.500,00
960	18.02.08.242.0152.2.373.339032.01.1100000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.750,00
961	18.02.08.242.0152.2.373.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
962	18.02.08.242.0152.2.373.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.394.850,00
963	18.02.08.242.0152.2.373.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
964	18.02.08.242.0152.2.373.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
965	18.02.08.242.0152.2.373.453042.01.1100000	001	AUXÍLIOS	250,00

Total do Proj./Ativ.:

3.862.350,00

Total da Unidade:

3.879.350,00

Unidade:	003	FUNDO DO IDOSO
-----------------	------------	-----------------------

Proj./Ativ.	2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
--------------------	-------------	-----------------------------

966	18.03.08.241.0152.2.372.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100.000,00
967	18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
968	18.03.08.241.0152.2.372.339031.01.1100000	001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.500,00
969	18.03.08.241.0152.2.372.339032.01.1100000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.750,00
970	18.03.08.241.0152.2.372.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
971	18.03.08.241.0152.2.372.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.394.850,00
972	18.03.08.241.0152.2.372.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
973	18.03.08.241.0152.2.372.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

974 18.03.08.241.0152.2.372.453042.01.1100000 001 AUXÍLIOS 250,00

Total do Proj./Ativ.: 3.862.350,00

Total da Unidade: 3.862.350,00

Total do Órgão: 10.556.000,00

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

975 19.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.000.000,00

Total do Proj./Ativ.: 7.000.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

976 19.01.04.131.0148.2.268.319005.01.1100000 001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 100,00

977 19.01.04.131.0148.2.268.319011.01.1100000 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.199.584,00

978 19.01.04.131.0148.2.268.319013.01.1100000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 135.000,00

979 19.01.04.131.0148.2.268.319016.01.1100000 001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 100,00

980 19.01.04.131.0148.2.268.319094.01.1100000 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 100,00

981 19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.1100000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 49.000,00

982 19.01.04.131.0148.2.268.339014.01.1100000 001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

983 19.01.04.131.0148.2.268.339030.01.1100000 001 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00

984 19.01.04.131.0148.2.268.339033.01.1100000 001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

985 19.01.04.131.0148.2.268.339036.01.1100000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 124.000,00

986 19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.1100000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 338.000,00

987 19.01.04.131.0148.2.268.339040.01.1100000 001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 12.000,00

COMUNICAÇÃO -PJ

988 19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.1100000 001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 162.016,00

989 19.01.04.131.0148.2.268.339049.01.1100000 001 AUXÍLIO TRANSPORTE 70.000,00

990 19.01.04.131.0148.2.268.339092.01.1100000 001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 100,00

991 19.01.04.131.0148.2.268.339093.01.1100000 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

992 19.01.04.131.0148.2.268.449052.01.1100000 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

Total do Proj./Ativ.: 2.261.000,00

Total da Unidade: 9.261.000,00

Total do Órgão: 9.261.000,00

Órgão: 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1011 23.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Total do Proj./Ativ.: 1.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

993 23.01.04.126.0148.2.268.319005.01.1100000 001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 1.000,00

994 23.01.04.126.0148.2.268.319011.01.1100000 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.000.000,00

995 23.01.04.126.0148.2.268.319013.01.1100000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00

996 23.01.04.126.0148.2.268.319016.01.1100000 001 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

997 23.01.04.126.0148.2.268.319094.01.1100000 001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.000,00

998 23.01.04.126.0148.2.268.319113.01.1100000 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 37.000,00

999 23.01.04.126.0148.2.268.339014.01.1100000 001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

1000 23.01.04.126.0148.2.268.339030.01.1100000 001 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

1001 23.01.04.126.0148.2.268.339033.01.1100000 001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00

1002 23.01.04.126.0148.2.268.339035.01.1100000 001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00

1003 23.01.04.126.0148.2.268.339036.01.1100000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 320.000,00

1004 23.01.04.126.0148.2.268.339039.01.1100000 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

1005 23.01.04.126.0148.2.268.339040.01.1100000 001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 7.000.000,00

COMUNICAÇÃO -PJ

1006 23.01.04.126.0148.2.268.339046.01.1100000 001 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 154.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

1007	23.01.04.126.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	40.180,00
1008	23.01.04.126.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1009	23.01.04.126.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
1010	23.01.04.126.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				8.799.000,00
Total da Unidade:				8.800.000,00
Total do Órgão:				8.800.000,00

Órgão: 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Unidade: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Proj./Ativ. 2046 APOIO A COMDEC

1036	24.01.06.182.0148.2.046.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1037	24.01.06.182.0148.2.046.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1038	24.01.06.182.0148.2.046.339032.01.1100000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
1039	24.01.06.182.0148.2.046.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1040	24.01.06.182.0148.2.046.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
1041	24.01.06.182.0148.2.046.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Total do Proj./Ativ.:				488.000,00

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1032	24.01.06.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total do Proj./Ativ.:				20.000,00

Proj./Ativ. 2268 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

1012	24.01.06.122.0148.2.268.319005.01.1100000	001	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000,00
1013	24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.147.516,00
1014	24.01.06.122.0148.2.268.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.000,00
1015	24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.1100000	001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
1016	24.01.06.122.0148.2.268.319094.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
1017	24.01.06.122.0148.2.268.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	320.000,00
1018	24.01.06.122.0148.2.268.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100,00
1019	24.01.06.122.0148.2.268.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
1020	24.01.06.122.0148.2.268.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
1021	24.01.06.122.0148.2.268.339032.01.1100000	001	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
1022	24.01.06.122.0148.2.268.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
1023	24.01.06.122.0148.2.268.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000.000,00
1024	24.01.06.122.0148.2.268.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
1025	24.01.06.122.0148.2.268.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	51.709,00
1026	24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	621.712,00
1027	24.01.06.122.0148.2.268.339048.01.1100000	001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	430.000,00
1028	24.01.06.122.0148.2.268.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	273.400,00
1029	24.01.06.122.0148.2.268.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
1030	24.01.06.122.0148.2.268.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1031	24.01.06.122.0148.2.268.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
Total do Proj./Ativ.:				9.705.037,00

Proj./Ativ. 2341 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

1033	24.01.06.181.0148.2.341.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
1034	24.01.06.181.0148.2.341.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
1035	24.01.06.181.0148.2.341.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total do Proj./Ativ.:				390.000,00
Total da Unidade:				10.603.037,00
Total do Órgão:				10.603.037,00

Órgão: 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

Unidade:		001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Proj./Ativ.		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1042	99.01.99.999.0099.9.999.999999.01.1100000	001	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.900.000,00
Total do Proj./Ativ.:				3.900.000,00
Total da Unidade:				3.900.000,00
Total do Órgão:				3.900.000,00
Órgão:		21	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA	
Unidade:		001	CARAGUAPREV	
Proj./Ativ.		2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	
1542	21.01.09.272.0148.2.072.319011.04.1100000	004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00
1543	21.01.09.272.0148.2.072.319013.04.1100000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1544	21.01.09.272.0148.2.072.319091.04.1100000	004	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
1545	21.01.09.272.0148.2.072.319113.04.1100000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
1546	21.01.09.272.0148.2.072.339030.04.1100000	004	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1547	21.01.09.272.0148.2.072.339033.04.1100000	004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
1548	21.01.09.272.0148.2.072.339035.04.1100000	004	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	210.000,00
1549	21.01.09.272.0148.2.072.339036.04.1100000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00
1550	21.01.09.272.0148.2.072.339039.04.1100000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
1551	21.01.09.272.0148.2.072.339040.04.1100000	004	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	300.000,00
1552	21.01.09.272.0148.2.072.339046.04.1100000	004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80.000,00
1553	21.01.09.272.0148.2.072.339093.04.1100000	004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
1554	21.01.09.272.0148.2.072.339197.04.1100000	004	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	13.246,00
1555	21.01.09.272.0148.2.072.449051.04.1100000	004	OBRAS E INSTALAÇÕES	770.000,00
1556	21.01.09.272.0148.2.072.449052.04.1100000	004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Total do Proj./Ativ.:				5.053.246,00
Proj./Ativ.		2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	
1557	21.01.09.272.0148.2.073.319001.01.1100000	001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.000.000,00
1558	21.01.09.272.0148.2.073.319001.04.6020000	004	APOSENTADORIAS E REFORMAS	18.500.000,00
1559	21.01.09.272.0148.2.073.319003.01.1100000	001	PENSÕES	2.100.000,00
1560	21.01.09.272.0148.2.073.319003.04.6020000	004	PENSÕES	4.000.000,00
1561	21.01.09.272.0148.2.073.319091.04.6020000	004	SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00
1562	21.01.09.272.0148.2.073.332001.04.6020000	004	APOSENTADORIAS E REFORMAS	40.000,00
1563	21.01.09.272.0148.2.073.332003.04.6020000	004	PENSÕES	5.000,00
1564	21.01.09.272.0148.2.073.339039.04.6020000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1565	21.01.09.272.0148.2.073.339093.04.6020000	004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00
Total do Proj./Ativ.:				27.465.000,00
Proj./Ativ.		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1566	21.01.99.997.0088.9.999.999999.04.6020000	004	RESERVA DE CONTINGENCIA	16.481.754,00
Total do Proj./Ativ.:				16.481.754,00
Total da Unidade:				49.000.000,00
Total do Órgão:				49.000.000,00
Órgão:		22	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Unidade:		001	FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Proj./Ativ.		2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	
1742	22.01.13.122.0148.2.077.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.000,00
1743	22.01.13.122.0148.2.077.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00
1744	22.01.13.122.0148.2.077.319013.04.1100000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1745	22.01.13.122.0148.2.077.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00
1746	22.01.13.122.0148.2.077.319113.04.1100000	004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
1747	22.01.13.122.0148.2.077.335043.01.1100000	001	SUBVENÇÕES SOCIAIS	315.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2019

1748	22.01.13.122.0148.2.077.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
1749	22.01.13.122.0148.2.077.339014.04.1100000	004	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
1750	22.01.13.122.0148.2.077.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	405.000,00
1751	22.01.13.122.0148.2.077.339030.04.1100000	004	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1752	22.01.13.122.0148.2.077.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500,00
1753	22.01.13.122.0148.2.077.339033.04.1100000	004	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1754	22.01.13.122.0148.2.077.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00
1755	22.01.13.122.0148.2.077.339036.04.1100000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
1756	22.01.13.122.0148.2.077.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.000,00
1757	22.01.13.122.0148.2.077.339039.04.1100000	004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
1758	22.01.13.122.0148.2.077.339040.01.1100000	001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	50.000,00
1759	22.01.13.122.0148.2.077.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	245.000,00
1760	22.01.13.122.0148.2.077.339046.04.1100000	004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00
1761	22.01.13.122.0148.2.077.339049.01.1100000	001	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00
1762	22.01.13.122.0148.2.077.339092.01.1100000	001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
1763	22.01.13.122.0148.2.077.339093.01.1100000	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
1764	22.01.13.122.0148.2.077.339197.01.1100000	001	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	13.887,00
1765	22.01.13.122.0148.2.077.449051.01.1100000	001	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
1766	22.01.13.122.0148.2.077.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	148.500,00

Total do Proj./Ativ.: 4.437.987,00

Proj./Ativ. 2153 PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1767	22.01.13.131.0148.2.153.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
------	---	-----	--	-----------

Total do Proj./Ativ.: 95.000,00

Proj./Ativ. 2346 VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

1768	22.01.13.392.0150.2.346.319011.01.1100000	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	910.000,00
1769	22.01.13.392.0150.2.346.319013.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00
1770	22.01.13.392.0150.2.346.319113.01.1100000	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
1771	22.01.13.392.0150.2.346.339014.01.1100000	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
1772	22.01.13.392.0150.2.346.339030.01.1100000	001	MATERIAL DE CONSUMO	355.000,00
1773	22.01.13.392.0150.2.346.339033.01.1100000	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.500,00
1774	22.01.13.392.0150.2.346.339036.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00
1775	22.01.13.392.0150.2.346.339039.01.1100000	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
1776	22.01.13.392.0150.2.346.339046.01.1100000	001	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	85.000,00
1777	22.01.13.392.0150.2.346.449052.01.1100000	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.500,00

Total do Proj./Ativ.: 3.497.000,00

Total da Unidade: 8.029.987,00

Total do Órgão: 8.029.987,00

Total Geral: 769.670.649,00



ANEXO VI

Demonstrativo do Funções, Subfunções, Programas, Projetos e Atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2019

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
01			LEGISLATIVA	0,00	17.811.129,00	0,00	17.811.129,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	17.811.129,00	0,00	17.811.129,00
01	031	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	17.811.129,00	0,00	17.811.129,00
04			ADMINISTRAÇÃO	0,00	88.909.425,00	0,00	88.909.425,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.066.368,00	0,00	3.066.368,00
04	121	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.066.368,00	0,00	3.066.368,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	48.235.857,00	0,00	48.235.857,00
04	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	48.235.857,00	0,00	48.235.857,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	14.497.500,00	0,00	14.497.500,00
04	123	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	14.497.500,00	0,00	14.497.500,00
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	8.799.000,00	0,00	8.799.000,00
04	126	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	8.799.000,00	0,00	8.799.000,00
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	9.918.200,00	0,00	9.918.200,00
04	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	9.918.200,00	0,00	9.918.200,00
04	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	4.392.500,00	0,00	4.392.500,00
04	572	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.392.500,00	0,00	4.392.500,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	10.603.037,00	0,00	10.603.037,00
06	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.705.037,00	0,00	9.705.037,00
06	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	9.705.037,00	0,00	9.705.037,00
06	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	181		POLICIAMENTO	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
06	181	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
06	182		DEFESA CIVIL	0,00	488.000,00	0,00	488.000,00
06	182	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	488.000,00	0,00	488.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	33.761.544,00	0,00	33.761.544,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2019

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.054.891,00	0,00	16.054.891,00
08	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	16.054.891,00	0,00	16.054.891,00
08	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	3.862.350,00	0,00	3.862.350,00
08	241	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	3.862.350,00	0,00	3.862.350,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	3.879.350,00	0,00	3.879.350,00
08	242	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	3.879.350,00	0,00	3.879.350,00
08	243		ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.553.890,00	0,00	3.553.890,00
08	243	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	532.890,00	0,00	532.890,00
08	243	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	3.021.000,00	0,00	3.021.000,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	6.385.063,00	0,00	6.385.063,00
08	244	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	6.385.063,00	0,00	6.385.063,00
08	244	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
09			PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	32.518.246,00	0,00	32.518.246,00
09	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	32.518.246,00	0,00	32.518.246,00
09	272	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	32.518.246,00	0,00	32.518.246,00
10			SAÚDE	0,00	148.800.000,00	0,00	148.800.000,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	39.284.821,00	0,00	39.284.821,00
10	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	38.229.261,00	0,00	38.229.261,00
10	122	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.055.560,00	0,00	1.055.560,00
10	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100,00
10	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	100,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	0,00	28.746.766,00	0,00	28.746.766,00
10	301	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	28.746.766,00	0,00	28.746.766,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	71.324.212,00	0,00	71.324.212,00
10	302	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	71.324.212,00	0,00	71.324.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2019

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
10	303		SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.796.000,00	0,00	5.796.000,00
10	303	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	5.796.000,00	0,00	5.796.000,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00
10	304	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2.417.101,00	0,00	2.417.101,00
10	305	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	2.417.101,00	0,00	2.417.101,00
12			EDUCAÇÃO	2.000,00	197.331.000,00	0,00	197.333.000,00
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.575.206,00	0,00	17.575.206,00
12	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	17.575.206,00	0,00	17.575.206,00
12	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	17.955.332,00	0,00	17.955.332,00
12	306	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	17.955.332,00	0,00	17.955.332,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	87.267.540,00	0,00	87.267.540,00
12	361	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	361	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	87.266.540,00	0,00	87.266.540,00
12	362		ENSINO MÉDIO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12	362	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
12	364	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	68.472.922,00	0,00	68.472.922,00
12	365	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
12	365	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	63.572.922,00	0,00	63.572.922,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
12	366	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	493.000,00	0,00	493.000,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00
12	367	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00
12	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2019

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
12	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
13			CULTURA	0,00	8.029.987,00	0,00	8.029.987,00
13	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.437.987,00	0,00	4.437.987,00
13	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	4.437.987,00	0,00	4.437.987,00
13	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.497.000,00	0,00	3.497.000,00
13	392	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	3.497.000,00	0,00	3.497.000,00
15			URBANISMO	18.700.000,00	156.863.859,00	0,00	175.563.859,00
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	18.642.060,00	0,00	18.642.060,00
15	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	18.642.060,00	0,00	18.642.060,00
15	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100,00
15	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	100,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.700.000,00	81.171.999,00	0,00	99.871.999,00
15	451	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	18.700.000,00	81.171.999,00	0,00	99.871.999,00
15	452		SERVIÇOS URBANOS	0,00	57.049.700,00	0,00	57.049.700,00
15	452	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	57.049.700,00	0,00	57.049.700,00
16			HABITAÇÃO	0,00	2.315.628,00	0,00	2.315.628,00
16	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.039.117,00	0,00	2.039.117,00
16	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.039.117,00	0,00	2.039.117,00
16	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
16	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
16	482		HABITAÇÃO URBANA	0,00	257.511,00	0,00	257.511,00
16	482	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	257.511,00	0,00	257.511,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	0,00	9.478.990,00	0,00	9.478.990,00
18	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.382.800,00	0,00	2.382.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2019

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
18	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	2.382.800,00	0,00	2.382.800,00
18	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	7.067.190,00	0,00	7.067.190,00
18	541	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18	541	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	6.479.326,00	0,00	6.479.326,00
18	541	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	405.164,00	0,00	405.164,00
18	541	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
18	542	0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
20			AGRICULTURA	0,00	71.010,00	0,00	71.010,00
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	71.010,00	0,00	71.010,00
20	608	0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	0,00	71.010,00	0,00	71.010,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	3.517.120,00	0,00	3.517.120,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.317.020,00	0,00	1.317.020,00
23	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.317.020,00	0,00	1.317.020,00
23	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	100,00	0,00	100,00
23	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	100,00	0,00	100,00
23	695		TURISMO	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
23	695	0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
27			DESPORTO E LAZER	0,00	8.007.000,00	0,00	8.007.000,00
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.258.600,00	0,00	5.258.600,00
27	122	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.258.600,00	0,00	5.258.600,00
27	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27	131	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	2.718.400,00	0,00	2.718.400,00
27	812	0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.500.400,00	0,00	1.500.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2019

Fun	Su	Prog	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	TOTAL
27	812	0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	0,00	1.218.000,00	0,00	1.218.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	12.568.920,00	12.568.920,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	6.813.000,00	6.813.000,00
28	843	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	6.813.000,00	6.813.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.755.920,00	5.755.920,00
28	846	0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	5.755.920,00	5.755.920,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	20.381.754,00	0,00	0,00	20.381.754,00
99	997		RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	16.481.754,00	0,00	0,00	16.481.754,00
99	997	0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	16.481.754,00	0,00	0,00	16.481.754,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00
99	999	0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00

TOTAL DAS FUNÇÕES	39.083.754,00	718.017.975,00	12.568.920,00	769.670.649,00
-------------------	---------------	----------------	---------------	----------------

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :	769.670.649,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :	0,00
TOTAL GERAL :	769.670.649,00



ANEXO VII

Demonstrativo de Prioridades e Metas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : **1 GABINETE DO PREFEITO**

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	600.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	GABINETE MANTIDO	6.657.600,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2333	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR	UNIDADE	JUNTA MILITAR MANTIDA	3.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	FUNDO SOCIAL MANTIDO	199.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2370	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	UNIDADE	EVENTOS OFICIAIS	2.170.000,00	0
TOTAL ÓRGÃO :						9.629.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	9.122.555,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						9.122.655,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	30.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	3.066.368,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PONTOS	GESTÃO TERRITORIAL	903.000,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						3.999.368,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	5.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	26.615.000,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						26.620.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 5 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	6.811.000,00	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	2.000,00	100
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0005	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	5.750.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	20.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	14.497.500,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	PONTOS	GESTÃO TERRITORIAL	3.489.500,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						30.570.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.373.702,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	18.700.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2270	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	2.175.917,00	9
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	2.000,00	13
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	2.000,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	13.560.267,00	6
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2275	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	2.000,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	51.850.000,00	52
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2281	INFRAESTRUTURA URBANA	UNIDADE	INFRAESTRUTURA EXECUTADA	13.569.815,00	36
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2371	DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS COM OUTROS ENTES	UNIDADE	PROJETOS EXECUTADOS	10.000,00	0
TOTAL ÓRGÃO :						102.245.801,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	20.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	3.922.903,00	0
TOTAL ÓRGÃO :						3.942.903,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	10.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL	12.000,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.382.800,00	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2041	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	PERCENTUAL	SIM EM FUNCIONAMENTO	19.000,00	50
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2283	DRENAGEM URBANA	UNIDADE	PROJETOS ELABORADOS	1.500.000,00	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	PERCENTUAL	PARQUE E APA EM FUNCIONAMENTO	3.939.226,00	25
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2347	READEQUAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PERCENTUAL	VIVEIRO EM FUNCIONAMENTO	34.000,00	50
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2349	PLANO DE COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	COLETA SELETIVA EM FUNCIONAMENTO	1.006.100,00	100
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2285	APOIO AOS AGRICULTORES E PECUARISTAS	PERCENTUAL	AGRICULTORES ATENDIDOS	71.010,00	50
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2286	APOIO AOS PESCADORES E AQUICULTORES	PERCENTUAL	PESCADORES ATENDIDOS	405.164,00	50
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2282	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	ATIVIDADES FISCALIZADAS E LICENCIADAS	20.100,00	20
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	PERCENTUAL	ÁREA URBANA ARBORIZADA	120.000,00	20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2350	EVENTOS ECOVERAO E DE LIMPEZA DE PRAIAS	UNIDADE	EVENTOS REALIZADOS	30.600,00	20
TOTAL ÓRGÃO :						9.550.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	500.000,00	2
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	14.699.157,00	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS	57.049.700,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						72.248.957,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	17.560.206,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2288	APOIO AOS CONSELHOS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	15.000,00	3
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	IMÓVEIS ADQUIRIDOS	1.000,00	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1022	DESAPROPRIAÇÃO	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.200.000,00	3
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2303	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - CRECHE	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	3.700.000,00	2
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2304	PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	UNIDADE CONSTRUÍDA	1.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	22.252.540,00	30
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2051	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	3.901.000,00	22
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UNIDADE	VEÍCULO MANTIDO	18.000,00	4
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2053	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	25.404.244,00	24



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	51.036.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	5.056.000,00	-70
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	13.060.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.151.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	13.271.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.426.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2305	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PRÉ ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA BENEFICIADA	2.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2307	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	1
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2308	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	1.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2309	SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	698.000,00	31
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2310	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	8.401.000,00	30
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	500.000,00	650



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2312	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MÉDIO	UNIDADE	ALUNO ATENDIDO	800.000,00	1050
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2316	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	1.366.000,00	166
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	3.400.000,00	332
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	4.655.678,00	31
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2353	MANUTENÇÃO DA EJA	UNIDADE	ESCOLA ATENDIDA	493.000,00	2
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2356	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	REFEIÇÕES SERVIDAS	17.955.332,00	9731200
TOTAL ÓRGÃO :						197.333.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	UNIDADE	TÉCNICOS CONTRATADOS	1.500.400,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	30.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	5.258.600,00	0
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	UNIDADE IMPLANTADA	450.000,00	11
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	REALIZAÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO	628.000,00	20000
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2323	INCENTIVO AO ESPORTE	UNIDADE	ATLETAS BENEFICIADOS	140.000,00	17000
TOTAL ÓRGÃO :						8.007.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	1.317.020,00	0
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	EVENTOS REALIZADOS	2.200.000,00	10
TOTAL ÓRGÃO :						3.517.120,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	6.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	13.236.256,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	24.335,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	42.500,00	70
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	490.390,00	1200
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2250	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	DIAGNÓSTICO ELABORADO	86.000,00	50
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	FAMÍLIAS ORIENTADAS	192.000,00	5500
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	844.920,00	950
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	2.224.500,00	100
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	UNIDADE	FAMÍLIAS ATENDIDAS	3.037.643,00	7000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	2.300.000,00	100
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	721.000,00	80
TOTAL ÓRGÃO :					23.205.544,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	100,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2266	APOIO DO COMUS	UNIDADE	CONSELHO MANTIDO	2.500,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	38.226.761,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	47.570.355,00	9
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2335	ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	14.045.297,00	12
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2337	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	5.796.000,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2338	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	SETOR MANTIDO	1.231.000,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2339	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	UNIDADE	SETOR MANTIDO	2.417.101,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2359	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	23.753.857,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	1.055.560,00	1
0151	VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO "POVO CAIÇARA"	2361	ATENÇÃO BÁSICA NAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	14.701.469,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						148.800.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	595.000,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						596.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	19.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.039.117,00	0
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2340	PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	256.711,00	3740
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2362	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	400,00	1
0149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2363	FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	400,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						2.315.628,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2046	APOIO A COMDEC	UNIDADE	DIVISÃO MANTIDA	0,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	0,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	0,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						0,00	

Reestruturação Administrativa - Lei 2.419/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 18 SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	20.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	0,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.794.300,00	1
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2343	PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	PROJETOS DESENVOLVIDOS	17.000,00	0
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2372	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	3.862.350,00	0
0152	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL E PROMOÇÃO DO TURISMO	2373	ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	ENTIDADES MANTIDAS	3.862.350,00	0
TOTAL ÓRGÃO :						10.556.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	7.000.000,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	2.261.000,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						9.261.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL	PUBLICIDADE	1.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	8.799.000,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						8.800.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2046	APOIO A COMDEC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	488.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PERCENTUAL		20.000,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	SECRETARIA MANTIDA	9.705.037,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	DIVISÃO MANTIDA	390.000,00	0
TOTAL ÓRGÃO :						10.603.037,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	RECURSOS RESERVADOS	3.900.000,00	100
TOTAL ÓRGÃO :						3.900.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 20 CÂMARA MUNICIPAL

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	PERCENTUAL	PAGAMENTO REALIZADO	5.920,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	17.811.129,00	1
TOTAL ÓRGÃO :						17.817.049,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 21 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARAGUATATUBA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	RECURSOS RESERVADOS	16.481.754,00	100
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA	5.053.246,00	1
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	UNIDADE	SERVIDORES BENEFICIADOS	27.465.000,00	622
TOTAL ÓRGÃO :						49.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII - PRIORIDADES E METAS

Exercício de 2019

Órgão..... : 22 FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Program	Nome do Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade Medida	Produto	Custo 2019	Meta 2019
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2077	MANUTENÇÃO DA FUNDACC	UNIDADE	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	4.437.987,00	0
0148	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	MENSAL	PUBLICIDADE	95.000,00	0
0150	MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO	2346	VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	ALUNOS ATENDIDOS	3.497.000,00	4500
TOTAL ÓRGÃO :						8.029.987,00	
TOTAL GERAL :						769.670.649,00	



ANEXO VIII

Finalidade das Unidades Orçamentárias



ANEXO VIII – FINALIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;

II - assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;

III - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;

IV - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;

V - promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;

VI - promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob-responsabilidade da Prefeitura;

VII - coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas ao cerimonial do Prefeito;

VIII - prestar suporte técnico e administrativo ao Banco do Povo do Município de Caraguatatuba;

IX - coordenar as atividades do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT;

X - supervisionar, divulgar e fomentar a participação da comunidade na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO;

XI - prestar assessoria administrativa à Junta de Serviços Militares, Postos do Ministério do Trabalho, e outros convênios de cooperação;

XII - desempenhar as funções de relações públicas.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Comunicação Social tem por finalidade:

I - formular e coordenar a Política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência;



II - promover as atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos da Prefeitura, através dos canais disponíveis de comunicação;

III - produzir e divulgar notícias e atos administrativos de interesse público à comunidade, através dos meios de comunicação;

IV - desenvolver e supervisionar a elaboração e a implementação de planos de marketing institucional;

V - dar suporte às Secretarias em assuntos de comunicação social;

VI - realizar os trabalhos de cobertura jornalística, fotográfica e cinematográfica das atividades municipais;

VII - manter articulação permanente com a imprensa, rádio e outros órgãos de divulgação, com o intuito de promover ampla difusão dos empreendimentos da Administração Municipal;

VIII - desenvolver a política de comunicação social do Poder Executivo, definindo as diretrizes básicas para o alinhamento da sua imagem perante a opinião pública;

IX - planejar e executar campanhas institucionais, de caráter comunitário e promocional;

X - propor e executar medidas que visem melhorar as relações existentes entre a Administração e o público em geral;

XI - dirigir e orientar a cobertura jornalística de atividades e atos de caráter público da Prefeitura e fazer noticiar as atividades de interesse público por ela realizadas;

XII - preparar a matéria destinada à divulgação e relatórios para informação ao público;

XIII - dar assistência na elaboração de todo o material informativo correspondente às atividades da Administração Municipal;

XIV - promover a organização de arquivos de recortes de jornais e publicações contendo assuntos de interesse da Prefeitura.

DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:

I - chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar as Procuradorias do Município;

II - defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;



III - promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

IV - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica;

V - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

VI - representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;

VII - assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;

VIII - instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

IX - manter sob sua responsabilidade e controle originais de leis e decretos;

X - manter sob sua responsabilidade, controle e guarda a documentação do patrimônio imobiliário pertencente ao município;

XI - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município;

XII - articular-se com a Secretaria Municipal de Administração e dar subsídios a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XIII - promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;

XIV - proporcionar assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;

XV - desenvolver ações relativas aos direitos do consumidor junto com o PROCON.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade a articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada, bem como coordenar execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias, como também:

I - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

II - coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal no níveis municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada;



III - coordenar o relacionamento do Prefeito com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembléia Legislativa e com o Congresso Nacional;

IV - articular com órgãos e entidades visando à integração na divulgação de ações político- administrativas;

V - acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo;

VI - subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade;

VII - executar as atividades de suporte às unidades que compõe a Municipalidade, no que se referem a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;

VIII - promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Prefeito;

IX - dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Governo, priorizando, a modernização administrativa e o governo eletrônico e a definição e consolidação de metodologia para fomento à ação intersetorial e à articulação permanente governo-sociedade, no âmbito de toda a organização da Prefeitura;

X - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;

XI - assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa;

XII - responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal;

XIII - coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras das Secretarias, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, das Assessorias;

XIV - coordenar as atividades de relações internacionais do Município em conjunto com os demais órgãos do Executivo;

XV - planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;

XVI - coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal.



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO

A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento tem por finalidade:

I - prestar assessoramento ao Prefeito e orientar o Secretário de Governo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;

III - promover a elaboração e prestar assessoramento em diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento estratégico, visando dar suporte às decisões de investimentos do Município;

IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessários ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

V - promover cooperação do município com outras entidades, visando o seu desenvolvimento científico, tecnológico e econômico sustentável, promovendo inclusive a captação de recursos financeiros através de preparação de projetos;

VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município;

VII - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;

VIII - promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;

IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

X - incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;

XI - articular-se com organismos, públicos e privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;

XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;

XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;

XIV - articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para organizar cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;



XXV - promover a realização de pesquisas e levantamentos visando à atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;

XXVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;

XXVII - sugerir a padronização de processos, métodos, sistemas e logística, visando à otimização das atividades meio e fim dos órgãos do governo municipal

XXVIII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município;

XXIX - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;

XXX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura, os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal, realizando inclusive o seu acompanhamento e avaliação;

XXXI - propor, elaborar e executar o planejamento com a participação dos órgãos governamentais, entidades civis organizadas e a comunidade, fomentando a gestão participativa;

XXXII - conceber, especificar, modelar, desenvolver, testar, controlar, homologar, implantar, documentar e superintender sistemas de geotecnologia;

XXXIII - prospectar e propor novas tecnologias, avaliando suas características e soluções;

XXXIV - acompanhar e coordenar a transferência e captação de recursos de outras esferas de governo para o Município;

XXXV - promover as condições governamentais através de estudos para o estabelecimento de Parcerias Público-Privadas (PPP)

XXXVI - formular, implementar, acompanhar, avaliar e controlar as políticas orientadas à melhoria da gestão governamental na Administração Pública municipal, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa, formulando normatizações, se necessário, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

XXXVII - promover a cultura de planejamento e gestão orientada à inovação e modernização das organizações do município, sem prejuízo da atuação de outros órgãos;

XXXVIII - fomentar a gestão orientada por resultados na Administração Pública Municipal;

XXXIX - gerenciar as ações necessárias à gestão do Portal da Transparência.



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;

II - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;

III - promover e acompanhar a execução das atividades de higiene, medicina e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;

IV - promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença e outros fins;

V - promover e acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;

VI - acompanhar e controlar a execução de contratos e atas de registros de preços celebrados pelo Município;

VII - executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

VIII - executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis e semoventes;

IX - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;

X - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;

XI - promover a execução dos processos de sindicância e administrativos a cargo da Prefeitura;

XII - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa e portaria da Prefeitura;

XIII - executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal.

DA SECRETARIA DA FAZENDA

A Secretaria Municipal da Fazenda tem por finalidade:

I - executar a política fiscal-fazendária do Município;

II - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;



III - administrar a Dívida Ativa da Prefeitura;

IV - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;

V - preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;

VI - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;

VII - receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

I - promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;

II - manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;

III - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;

IV - verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;

V - promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;

VI - promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;

VII - promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;

VIII - promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria.

DA SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

A Secretaria Municipal Urbanismo tem por finalidade:

I - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;



II - responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;

III - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las;

IV - fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento;

V - promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal;

VI - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade e promover a autuação;

VII - promover a elaboração de projetos urbanos, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;

VIII - decidir, de acordo com os critérios estabelecidos, a sistemática de cadastro da demanda potencial a ser beneficiada nos projetos de urbanização popular a cargo da Prefeitura;

IX - responsabilizar-se pela exposição e organização dos emplacements dos imóveis no município;

X - promover, para aprovação do Prefeito, a interdição de Parcelamentos Urbanos que infrinjam as Leis Municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação tem por finalidade:

I - estabelecer diretrizes, elaborar, planejar, implementar, gerir e coordenar a execução das atividades relativas ao cumprimento das atribuições do Município no campo da habitação de interesse social e regularização fundiária, conforme a Política Municipal de Habitação, de forma transparente e considerando os instrumentos e instâncias de participação social, estruturando a política com programas e estratégias apropriadas para atender as diversas necessidades habitacionais do Município;

II - promover a compatibilização da Política Municipal de Habitação ao processo de formulação de políticas e planos municipais, metropolitanos, estaduais e federais correlatos à política habitacional;

III - aprimorar os instrumentos e instâncias de participação e controle social na efetivação da política municipal de habitação, incentivando iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou fomento a ações de geração de emprego e renda;

IV - estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido à desapropriação da área habitacional, decorrente de projeto de regularização fundiária, obra pública ou desocupação de área de risco;



V - estimular e apoiar os programas habitacionais com a elaboração de projetos e ações no sentido de viabilizar a realização de planos e programas prioritários para atendimento à população de baixa renda;

VI - para fins de Regularização Fundiária, providenciar medidas administrativas para aquisição e alienação de bens patrimoniais imobiliários;

VII - elaborar programas habitacionais que promovam a ocupação do território de forma equilibrada, com setores socialmente diversificados e áreas integradas ao meio ambiente natural, respeitadas as áreas de risco à saúde e à capacidade de suporte socioambiental;

VIII - manter em seu cadastro as áreas do Município e indicar outras áreas para desapropriação, para o cumprimento da política habitacional e fundiária do Município;

IX - facilitar o acesso da população a melhores condições habitacionais, tanto no fornecimento de unidades habitacionais quanto de infra-estrutura física e social adequada;

X - firmar convênios com instituições financeiras, governamentais ou não, para a obtenção de recursos para financiamento de programas habitacionais;

XI - realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica e habitacional do Município;

XII - oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;

XIII - elaborar, coordenar, organizar, manter, atualizar e disponibilizar permanentemente o sistema municipal de informações habitacionais de maneira articulada com os demais sistemas de informações municipais, metropolitanos, estaduais, federais e outros de relevante interesse para o Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:

I - manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;

II - promover atividades de educação ambiental no Município;

III - articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;

IV - articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;



V - controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;

VI - propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;

VII - estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;

VIII - promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e sua integração à economia local e regional.

IX - articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária;

X - desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e do agro negócios do Município;

XI - promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

I - planejar, organizar, articular, coordenar, executar e avaliar as políticas públicas municipais de trânsito, transportes e mobilidade;

II - executar o exercício das atribuições e competências previstas para o órgão executivo de trânsito, transportes e mobilidade do Município, pelo Código de Trânsito Brasileiro;

III - autorizar concessões, permissões e autorizações do transporte público municipal de passageiros e outras, conforme legislação vigente;

IV - manter atualizado sobre o estudo tarifário dos transportes públicos;

V - fiscalizar e avaliar os padrões de qualidade e de segurança do setor do transporte público;

VI - gerenciar o sistema de sinalização e dos dispositivos e equipamentos de controle viário;

VII - coordenar, executar e controlar os convênios com órgãos federais e estaduais, relativos ao setor de trânsito, transportes e mobilidade;

VIII - coordenar, controlar e executar a fiscalização do trânsito, autuação e aplicação de medidas administrativas cabíveis, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

IX - coordenar os sistemas de juntas administrativas de recursos de infrações;



X - desenvolver programas locais e participar de programas nacionais e estaduais da educação e segurança de trânsito;

XI - regulamentar, controlar e fiscalizar da implantação e operação do estacionamento rotativo nas vias públicas municipais;

XII - administrar os fundos e recursos específicos da Secretaria;

XIII - promover, com o apoio das polícias administrativa e judiciária estadual e municipal, o controle, a vigilância e a segurança nas ruas, e avenidas públicas;

XIV - buscar manter a ordem pública municipal no trânsito, como apoios das policias administrativa (rodoviárias) e judiciária;

XV - promover programas educacionais para o combate às drogas e o álcool no trânsito;

XVI - firmar convênios e parcerias com entidades, governo estadual e federal, associações e outras pessoas jurídicas para o combate as drogas, a marginalidade e para a garantia da paz pública e segurança dentro do Município;

XVII - promover a existência de infraestrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas à construção de habitação popular;

XVIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;

XIX - promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;

XX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de transito e suas causas, propondo as medidas necessárias para sua redução;

XXI - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo e combate ao transporte clandestino;

XXII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

XXIII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar a adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de carga indivisível;

XXIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XXV - promover e participar de projetos de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente;



XXVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes;

XXVII - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou específica, além de dar apoio às ações estabelecidas pelo órgão ambiental local, quando solicitado;

XXVIII - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a ser observados para a circulação desses veículos;

XXIX - contratar trabalhos técnicos e obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas viários públicos de trânsito;

XXX - coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização e policiamento de trânsito;

XXXI - coordenar e fiscalizar a arrecadação das taxas e multas relativas aos serviços de utilização do sistema viário municipal;

XXXII - coordenar a realização do monitoramento dos logradouros públicos com vistas à mobilidade e a proteção do cidadão;

XXXIII - interagir e cooperar com os organismos de segurança pública, na esfera regional, estadual e federal visando a troca de informações e tecnologias e o fortalecimento recíproco das competências;

XXXIV - coordenar a execução do policiamento municipal completamente às forças de segurança estadual e federal

XXXV - coordenar a execução das atividades preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas concernentes à Defesa Civil.

XXXVI - opinar sobre projetos, serviços e obras a cargo de outros órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, ou de iniciativa privada, cuja execução interfira com as suas finalidades.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:

I - executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;

II - conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;

III - promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;

IV - fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;

V - regulamentar os serviços funerários existentes no Município;



VI - supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;

VII - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;

VIII - conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;

IX - supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turísticos mantidos pelo Município;

X - supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

I - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;

II - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;

III - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;

IV - elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;

V - garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;

VI - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;

VII - oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

VIII - garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;

IX - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;

X - instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;

XI - oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;



XII - desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;

XIII - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;

XIV - oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;

XV - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;

XVI - aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;

XVII - promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB);

XVIII - promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;

XIX - manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:

I - promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;

II - formular e executar programas voltados ao esporte amador;

III - promover e desenvolver programas esportivos no Município;

IV - organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;

V - promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;

VI - promover as atividades de recreação nas praias do Município;

VII - administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;

VIII - prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;



IX - promover programas esportivos e recreativos junto as unidades escolares.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

I - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;

II - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;

III - articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;

IV - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;

V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;

VI - relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;

VII - organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;

VIII - divulgar os eventos turísticos do Município;

IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:

I - organizar a gestão municipal de assistência social na forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

II - planejar, organizar, executar o controle da política pública de assistência social aplicada no município de Caraguatatuba, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III - incentivar e apoiar o pleno exercício dos direitos e deveres sociais dos cidadãos, em todas as expressões da cidadania, da liberdade, da



igualdade e da democracia, associado a gestão de riscos e combate a situações de vulnerabilidade social da população;

IV - dar cumprimento ao princípio da equidade e ao caráter emancipatório da política de assistência social, promoção da ascensão social e integração à vida comunitária e a inclusão produtiva;

V - implementar, executar, avaliar e acompanhar os programas, projetos e serviços continuados de assistência social destinados a prevenir riscos e vulnerabilidade sociais, priorizando: o atendimento integral à família em caráter continuado fortalecendo sua função de proteção, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo o seu acesso e usufruto de direitos, orientando e acompanhando membros da família em situações de ameaça ou violação de direitos, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, oportunizando acesso a programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

a) o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, em parcerias com as demais políticas públicas, conforme as demandas apresentadas e o atendimento a outras ocorrências de riscos sociais mediante avaliação social emitida por profissional de Serviço Social;

b) a defesa e a proteção da criança e do adolescente em situação de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo ocorrências de violação de direitos, acolhendo temporariamente em instituições de acolhimento nos casos de perda de vínculos familiares e promovendo ações de caráter sócio-educativo;

c) o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de adolescentes e jovens, contribuindo para o retorno e permanência na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, participação cidadã e uma formação geral para a inclusão no trabalho;

d) o atendimento à mulheres em situação de violência, propiciando condições de segurança física, emocional e o fortalecimento da autoestima pessoal e social, visando a superação da situação de violência, desenvolvimento de capacidades, oportunizando autonomia pessoal e social;

e) o atendimento à pessoa idosa contribuindo no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, prevenindo situações de risco social;

f) a defesa e afirmação dos direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, fortalecendo vínculos familiares, bem como, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias, na superação da vulnerabilidade social;

g) o atendimento às pessoas em situação de rua, assegurando atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, oportunizando a construção de novos projetos de vida, da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;



h) o estabelecimento de parceria com entidades da rede sócio-assistencial para a execução da Política Municipal de Assistência Social, apoiando a organização e o atendimento social à população;

i) o fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas e de defesa de direitos, visando a efetivação do controle social, bem como, a participação da sociedade civil a gestão operacional dos serviços da assistência social, compreendendo a manutenção patrimonial, a logística, suprimento, almoxarifado e recursos humanos;

j) a gestão financeira e contábil, compreendendo a gestão orçamentária e financeira, convênios e ou parcerias, contratos e o gerenciamento dos recursos da assistência social, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

VI - formular, coordenar, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as deliberações e competências do Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social no município de Caraguatatuba;

VIII - promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

IX - contribuir com a inclusão, a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;

X - assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XI - planejar, organizar e executar políticas públicas de atendimento e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

XII - prevenir situações de risco pessoal e social, por meio do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

XIII - monitorar os Serviços da rede sócio assistencial pública e privada;

XIV - promover e participar de cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social;

XV - prestar o atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e ou psíquicos, abuso sexual, uso de



substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

XVI - mobilizar, por meio de informação, divulgação e sensibilização os cursos de qualificação profissional e demais oportunidades nos territórios, visando a inclusão produtiva e emancipação social;

XVII - garantir a oferta de serviços de proteção social especial, na modalidade de média complexidade, garantindo a proteção e o atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, e que tenham os seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos;

XVIII - oferecer serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral, moradia, alimentação, higienização às famílias e indivíduos sem referencia e aqueles que necessitam ser retirados de seus núcleo familiar e/ou comunitário;

XIX - desenvolver diretamente e/ou em parceria com o governo estadual e federal, os programas de atendimento e proteção à criança e aos adolescente, idoso, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos;

XX - inserir as famílias no CADÚNICO para Programas Sociais, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;

XXI - promover, em conjunto com os Conselhos afins da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, as conferências municipais;

XXII - intermediar convênios e instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estado e outros Municípios;

XXIII - desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XXIV - exercer a execução orçamentária no âmbito da Secretaria;

XXV - executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XXVI - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Secretaria;

XXVII - valorizar o desenvolvimento e a capacitação continuada dos recursos humanos da área de Assistência Social – SUAS, relacionados aos setores governamentais e não governamentais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

I - proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;



II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de gestão;

III - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, na sua integralidade, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;

IV - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;

V - desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;

VI - desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;

VII - promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;

VIII - articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;

IX - promover a elaboração da Programação Anual de Saúde e do Relatório Anual de Gestão da Secretaria;

X - administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;

XI - assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência;

XII - coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;

XIII - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, com ou sem fins lucrativos, bem como controlar e avaliar sua execução;

XIV - normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XV - estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;

XVI - promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde e demais áreas técnicas da Secretaria.



DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso tem por finalidade:

I - promover o desenvolvimento de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e ao idoso;

II - atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e idoso;

III - estabelecer e manter relações de parceria com os órgãos da Prefeitura, de outras esferas de governo e com os demais setores da sociedade civil;

IV - estabelecer e manter relações e parcerias com a iniciativa privada, visando à inclusão social da pessoa com deficiência e do idoso;

V - buscar o suporte técnico necessário para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento das políticas públicas em atenção à pessoa com deficiência e ao idoso;

VI - coordenar e opinar sobre planos e serviços públicos quanto à acessibilidade.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação tem por finalidade:

I - gerir, organizar e realizar manutenção de todo o ambiente de tecnologia da informação e comunicação da estrutura organizacional da Prefeitura;

II - gerir e zelar pela segurança da Rede Corporativa Municipal;

III - gerenciar e garantir a segurança de dados, processos e sistemas informatizados utilizados pela prefeitura;

IV - desenvolver soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação que aperfeiçoem a execução das atividades inerentes à gestão pública por todos os órgãos do Governo Municipal;

V - disponibilizar e compartilhar informações em toda a estrutura informatizada da Prefeitura obedecendo a critérios legais de segurança e perfis de acesso;

VI - desenvolver métodos de atendimento aos servidores que garantam agilidade e autonomia a eles;



VII - identificar as fragilidades e potencialidades para desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação e comunicação adequadas às necessidades do Município, aprimorando os serviços oferecidos aos munícipes;

VIII - confeccionar, homologar e definir, no que tange a tecnologia, os termos de referência para compras, aquisições e licitações de serviços e materiais de consumo ou permanentes de Tecnologia e Comunicação para a administração direta, indireta, autarquias e fundações da municipalidade, tratando com o Departamento competente;

IX - atestar toda aquisição provinda dos Termos de Referência de Tecnologia, conforme inciso VIII, para homologação e validação;

X - analisar a viabilidade técnica, econômica e financeira da aquisição de ativos de informática, com verba provinda de convênios ou projetos governamentais, os quais forneçam ou indiquem Termo de Referência específico para aprovação ou indeferimento;

XI - desenvolver e gerenciar ações de Inclusão Digital aplicadas pelo Município;

XII - integrar o ambiente de tecnologia da informação com outras esferas de Governo, sendo elas municipal, estadual ou federal;

XIII - formular e implementar, em conjunto com os demais Órgãos da Administração, a política de informatização dos serviços públicos;

XIV - executar as diretrizes estabelecidas pelo Prefeito e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas;

XV - contribuir com a elaboração, desenvolvimento e execução de políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Inovação destinadas à promoção do desenvolvimento sustentável do Município;

XVI - planejar e pesquisar projetos de atualização e modernização na área de Tecnologia da Informação e Comunicação adotada pelo Governo Municipal;

XVII - apoiar e estimular a inovação e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC nas diversas áreas do Governo Municipal;

XVIII - promover e incentivar a realização de feiras, congressos, seminários, cursos e outros eventos nas áreas da ciência, tecnologia e inovação.



ANEXO IX

Entidades Beneficiadas



ANEXO IV – ENTIDADES BENEFICIADAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ENTIDADE BENEFICIADA
APAMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
Associação Combate ao Câncer de Caraguatatuba – ACCC
Casa da Criança de Caraguatatuba
Centro de Recuperação Humano Renascer

SECRETARIA DE SAÚDE

ENTIDADE BENEFICIADA
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris
Organização Social João Marchesi

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

ENTIDADE BENEFICIADA
PRÓ+VIDA São Sebastião - Centro de Convivência Terceira Idade
PRÓ+VIDA São Sebastião - Abrigo dos Idosos
Vila Vicentina de Caraguatatuba - Abrigo dos Idosos
Associação Lar São Francisco de Assis
CCTI – Estrela do Mar

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

ENTIDADE BENEFICIADA
SAMBA – Sociedade Amigos da Banda
Associação dos Amigos do Água Viva Coral



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE BENEFICIADA
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba
SOAPROC – Sociedade de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente
Creche Meimei de Caraguatatuba
APM – CRECHES
CEI Profª Ester N. de Souza
CEI Profª Aparecida Maria P. Menezes
CEI Messias Mendes de Souza
CEI Santina Nardi Marques
CEI Profª Honorina P. Correa
CEI Profª Maria Carlita S. Guedes
CEI Regina Célia S. C. Blaustein
CEI Leonor Mendes de Barros
CEI Profª Célia Rocha Lobo
CEI do Bairro do Poiães
CEI João Lino da Cruz
CEI Thereza Yanesse S. Cardoso
CEI Severino Vitoriano dos Santos
CEI Bairro do Tinga
CEI/EMEI Profª Maria Elma Mansano
CEI Profº Francisco Assis de Carvalho
CEI Profª Maria Eugenia Aranha Chodounsky
CEI / EMEI Maria Onicie Dias Pereira
APM – ENSINO FUNDAMENTAL
EMEF Luiz Ribeiro Muniz
EMEF Maria Aparecida Ujio
EMEF João Benedito Marcondes
EMEF Oswaldo Ferreira
EMEF Benedito Inacio Soares
EMEF Bernardo Ferreira Louzada
EMEF Aída de Almeida C. Grazioli
EMEF Lucio Jacinto dos Santos
EMEF Dr. Carlos Alm. Rodrigues
EMEF Jorge Passos
EMEF Carlos Altero Ortega
EMEF Maria Thereza de S. Castro
EMEF Pedro João de Oliveira
EMEF Alaor Xavier Junqueira
EMEF João Baptista Gardelin
CIEFI Profª Antonia Rib. da Silva
EMEF Geraldo de Lima
EMEF Profª Antonia Ant. Arouca
EMEF João Thimóteo do Rosário
EMEF Masako Sone
CIEFI Edna Maria Nogueira Ferraz



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CIEFI Ricardo Luques F. Serra
CIEFI Adolfinia L S dos Santos
EMEF Maria Moraes de Oliveira
EMEF Antonio de Freitas Avelar
EMEF Maria Aparecida de Carvalho
EMEF Euclydes Ferreira
EMEF Luiz Silvar do Prado
APM – ENSINO INFANTIL
EMEI M ^a LOURDES L. PEREZ
EMEI YASUTADA NASU



ANEXO X

Evolução da Receita (3 últimos anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO X - EVOLUÇÃO DA RECEITA (ÚLTIMOS 3 ANOS)

RECEITAS	2016	2017	2018 (INICIAL)	2019 (PREVISÃO) *
Receitas Correntes	526.484.537,09	668.180.565,99	593.913.199,00	690.151.138,00
Receita Tributária	122.388.072,24	131.921.832,67	161.067.158,00	185.733.000,00
Receita de Contribuições	12.666.998,67	12.756.837,98	13.237.500,00	21.619.353,00
Receita Patrimonial	15.556.421,44	8.289.062,69	7.746.062,00	6.455.500,00
Transferências Correntes	335.066.515,00	408.627.794,84	402.713.979,00	463.276.387,00
Outras Receitas Correntes	40.806.529,74	106.585.037,81	9.148.500,00	13.066.898,00
Receitas de Capital	6.457.933,44	5.043.486,20	23.738.368,00	93.049.309,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	3.000,00	15.002.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	5.000.000,00	53.491.500,00
Transferência de Capital	6.457.933,44	5.043.486,20	18.735.368,00	24.555.809,00
Receita Intra-Orçamentária	18.080.481,71	22.193.425,97	22.094.001,00	26.620.002,00
Deduções da Receita Corrente	-29.541.181,37	-38.552.587,68	-37.040.716,00	-40.149.800,00
TOTA DA RECEITA	521.481.770,87	656.864.890,48	602.704.852,00	769.670.649,00

*



ANEXO XI

Comparativo das Despesas (3 últimos anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO XI - COMPARATIVO DAS DESPESAS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)

DESPESAS	2016	2017	2018 (INICIAL)	2019 (PREVISÃO) *
Total de Despesa Corrente	442.044.355,45	493.594.486,71	615.484.245,09	614.512.716,00
Pessoal e Encargos Sociais	201.551.188,17	218.041.866,24	230.604.749,00	260.755.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	240.493.167,28	275.552.620,47	384.877.496,09	353.755.716,00
Total da Despesa de Capital	120.491.288,08	60.294.671,74	79.927.046,00	134.776.179,00
Investimentos	117.262.357,84	54.665.753,51	73.673.546,00	120.556.679,00
Inversões Financeiras	278.779,00	0,00	1.500,00	7.001.500,00
Amortização da Dívida	2.950.151,24	5.628.918,23	6.252.000,00	7.218.000,00
RRPS (Reserva Legal)	0,00	0,00	14.143.377,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.700.000,00	20.381.754,00
TOTAL DA DESPESA	562.535.643,53	553.889.158,45	712.254.668,09	769.670.649,00

*